

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 12530 - 2022

Aos 24 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, às 10:27:41, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, apensou-se este processo de nº 12530 - 2022 ao processo principal de nº 88854 - 2022, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, que trata do(a) PLANO PLURIANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º : 1253-0/2022
ASSUNTO : PLANO PLURIANUAL
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1027/2022/GC/WT

Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder o apensamento do presente **processo** aos autos do **Processo n.º 8.885-4/2022(Principal)**;

Após, à Secretaria de Controle Externo de Governo para análise e demais providências.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone (s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

e-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO: 12530/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
ASSUNTO: PLANO PLURIANUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de processo referente à Plano Plurianual do município de Barra Do Garças para o exercício de 2022.

Tendo em vista que no processo referente às Contas de Governo Municipal submetidas pela Prefeitura Municipal De Barra Do Garças, e consta tópico específico para a análise da referida peça de planejamento, **sugere-se que seja realizada a juntada destes autos 12530/2022, ao das Contas de Governo da referida municipalidade - nº 88854/2022.**

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 22 de junho de 2022.

*(assinado digitalmente)*¹

MARCELO TAKAO TANAKA

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Ofício nº07/2021-GAB/SEPLAN.

Barra do Garças-MT, 18 de janeiro de 2021.

Assunto: **PPA – Plano Plurianual – 2022-2025**

Senhor Conselheiro,

Atendendo determinações legais, em especial o Art. 166, II do RITCE, servimos do presente para encaminhar para apreciação e registro a nossa Lei Municipal 4.363/2021, publicada em 23/12/2021, que trata da Lei do Plano Plurianual para 2022-2025, bem como anexos e documentos exigidos.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR.
JOSÉ CARLOS NOVELLI
MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CUIABÁ – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.363 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barra do Garças para o período de 2022 / 2025 e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2.022 a 2.025, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo §1º, da Constituição Federal de 1988, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma dos anexos I, II, III, IV e V.

§ 1º - Integram o Plano Plurianual:

- a) Anexo I – Evolução da Receita;
- b) Anexo II – Fontes de Recursos;
- c) Anexo III – Relação de Programas;
- d) Anexo IV- Programas, Metas e Ações
- e) Anexo V – Síntese das Ações por Função e Sub-função.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§ 2º - As fontes de recursos constantes no anexos no Anexo II, se manterão atualizadas mediante alteração dos ementários disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e/ou Secretaria do Tesouro Nacional.

§3º - Para fins desta lei considera-se:

I – Programas, os instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores, unidades de medida que verificam quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades.

IV – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI – Produtos, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa.

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º - Fica autorizado o poder executivo a atualizar a Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2022, no enfoque da classificação das fontes ou destinação de recursos a ser utilizado pelo município, em conformidade com a Portaria nº710, de 25 de fevereiro de 2021 e conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº20 de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Os Programas referidos no art. 1º, apresentados segundo padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas e indicadores, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art.4º - A exclusão, inclusão e alteração de programas constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão anual do plano ou Projeto de Lei específico, a serem enviados ao Poder Legislativo, na data prevista na Lei Orgânica Municipal ou prevista em outros instrumentos legais.

Art.5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentarias no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio de projeto de Lei específica, de revisão ou de abertura de credito especial, conforme artigo 40 e 41 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas para compatibilizá-las com as alterações de valores, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na Lei Orçamentária Anual.

Art.7º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual por meio de projetos de lei encaminhado e seguindo o rito previstos na lei orgânica do município, em detrimento de alterações no cenário de arrecadação, de alteração das fontes de receita e despesa e alteração de programas e ações governamental.

Art.8º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada, com novas estimativas de receita em



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art.9º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 10 - O poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

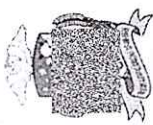
Art. 11 O Poder Executivo publicará no portal de transparência em modulo específico, ao final de cada exercício, o Plano Plurianual atualizado pelas leis que o modificaram, incorporando os ajustes decorrentes de qualquer alteração de programas, com as adequações das Metas Fiscais aos valores orçamentários.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 22 de dezembro de 2.021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA									
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA		PREVISTA					
		2021		2022	2023	2024	2025		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		0,00	6.132.327,51	6.086.297,34	6.088.886,21	6.121.552,81		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		0,00	119.836,60	114.431,70	117.864,61	121.400,51		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		0,00	1.121.726,82	1.117.378,62	1.130.899,91	1.164.826,91		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	537.752,20	528.884,72	534.751,31	550.793,81		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PR		0,00	6.851.090,42	6.846.623,18	6.932.021,81	7.139.982,51		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRET		0,00	4.209.282,84	4.200.561,33	4.226.578,11	4.353.375,51		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRET		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA		0,00	8.393.844,11	8.345.659,42	8.396.029,21	8.647.910,11		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA		0,00	793.741,11	787.553,32	791.179,91	814.915,31		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA		0,00	324.087,20	323.809,82	333.524,11	343.529,81		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PR		0,00	23.011,96	22.702,32	23.383,31	24.084,81		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		6.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PR		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECAÇÃO PRÓPRIA		7.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA		550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONA		1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PR		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA		210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL		0,00	565.013,84	564.964,26	581.913,11	599.370,51		
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	87.599,35	86.227,32	88.814,11	91.478,61		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA		0,00	20.250,22	19.857,72	20.453,41	21.067,01		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		0,00	6.486,85	6.181,46	6.366,91	6.557,91		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		0,00	3.625.236,81	3.620.993,91	3.629.623,71	3.738.512,41		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXA UTILIZAÇÃO DE DOMÍNIO		3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		0,00	11.642,22	8.991,46	9.261,21	9.539,01		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		0,00	13.128,35	13.022,20	13.412,81	13.815,21		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -		0,00	4.101,96	4.025,05	4.145,81	4.270,11		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		300.000,00	343.024,44	343.315,12	353.614,61	364.223,01		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		0,00	5.288,86	5.197,55	5.353,41	5.514,01		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	769,91	743,01	765,31	788,21		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		0,00	536,21	552,31	568,81	585,91		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	PREVISTA			
		2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.500.000,00	196.452,95	196.346,54	202.236,91	208.304,00
1.1.2.2.51.0.1.00.00.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	12.449,58	12.323,02	12.692,71	13.073,51
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	5.705.700,00	5.705.900,00	5.705.895,00	5.705.895,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	3.383.037,83	3.374.528,96	3.395.764,81	3.497.637,71
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	11.000,00	581,42	598,86	616,81	635,31
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRI	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRI	0,00	1.176,82	1.212,12	1.248,41	1.285,91
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	199.000,00	7.558,77	7.785,55	8.019,11	8.259,61
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	130.000,00	34.175,48	35.200,74	36.256,71	37.344,41
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	50.000,00	5.844,01	6.019,39	6.199,91	6.385,91
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVI	30.000,00	6.533,27	6.729,27	6.931,11	7.139,01
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	10.000,00	155.732,01	155.403,98	157.066,11	158.778,01
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL	250.000,00	111.117,29	109.450,81	112.734,31	116.116,31
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	10.000,00	16.043,32	16.024,62	16.505,31	17.000,51
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	2.552.250,00	2.664.812,00	2.819.140,00	2.950.587,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	24.561.486,83	24.498.331,42	24.533.281,31	24.769.971,51
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO -	0,00	1.145.331,26	1.139.691,20	1.153.881,91	1.188.498,31
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRIN	0,00	1.315.341,64	1.309.801,89	1.319.095,91	1.358.668,81
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	5.602.116,14	5.598.179,62	5.616.125,00	5.784.608,71
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0,00	406.760,34	399.963,19	396.962,00	408.870,91
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	13.550.000,00	16.506.829,20	19.502.034,00	21.987.095,10
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TETO MUNICÍPIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	23.642.148,87	25.365.434,69	28.052.158,81	30.520.449,41
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	PIXO FIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVVS	0,00	1.060.000,00	1.091.800,00	1.124.554,00	1.658.290,60
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	383.000,00	394.490,00	406.324,70	918.514,41
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,41
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	846.363,51
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	66.486,31	74.724,92	76.966,60	79.275,60
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	904.171,73	863.568,41	838.068,81	866.159,41
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PR	0,00	109.000,00	119.000,00	81.773,21	84.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PRINAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	630.700,00	649.505,00	580.965,00	542.425,00



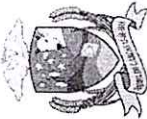
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA									
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA		PREVISTA					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	0,00	45.885,00	46.475,00	48.240,00	49.410,00			
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	886.819,82	792.337,36	823.885,22	741.443,71			
1.7.1.4.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	852.987,34	759.337,36	789.657,42	702.777,22			
1.7.1.4.99.2.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	33.832,48	33.000,00	34.227,72	38.666,51			
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PBF - PAIF	0,00	1.005.245,18	1.535.402,54	1.881.464,61	2.300.386,61			
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	0,00	185.000,00	190.550,00	196.266,51	202.154,51			
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	0,00	260.000,00	267.800,00	275.834,00	284.109,00			
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI E MSE	0,00	950.000,00	1.140.956,94	1.194.690,82	1.230.531,51			
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	23.369,82	24.070,91	24.793,00	25.536,82			
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	5.024.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	27.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	6.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	20.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PN	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - P	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00	44.527,96	44.663,80	46.003,72	47.383,81			
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	13.754.867,96	13.747.514,02	13.859.939,44	14.275.737,61			
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	1.892.359,05	1.949.129,82	2.007.603,72	2.067.831,81			
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	2.230.173,21	2.227.078,41	2.253.890,72	2.321.507,41			
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	41.055.146,22	40.986.890,61	41.016.404,61	41.096.896,71			
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	7.658.781,90	7.638.545,36	7.747.701,71	7.750.132,71			
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	191.860,77	189.616,59	195.305,00	201.164,22			
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	0,00	86.361,24	86.952,08	89.560,61	92.247,41			
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO	0,00	3.674.214,08	3.893.341,54	4.182.670,31	4.532.118,81			
1.7.2.1.98.0.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO	0,00	1.192.975,71	1.175.764,98	1.181.037,91	1.216.469,01			



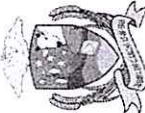
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA									
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA		PREVISTA					
		2021	2022	2023	2024	2025			
1.7.2.1.98.0.3.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO	0,00	62.831,74	55.000,00	63.000,00	65.000,00			
1.7.2.1.98.0.4.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO	0,00	23.386,23	24.087,82	24.810,41	25.554,71			
1.7.2.1.98.0.5.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO	0,00	2.395.020,39	2.638.488,74	2.913.821,91	3.225.095,04			
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	0,00	910.000,00	937.300,00	965.419,00	994.381,51			
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,51			
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAL DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	12.898.574,08	12.522.301,16	12.153.515,51	11.791.979,81			
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	121.610,12	121.834,62	126.189,51	125.445,21			
1.7.2.4.99.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.000.949,61	1.999.978,12	2.019.977,41	2.080.576,71			
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	2.000.949,61	1.999.978,12	2.019.977,41	2.080.576,71			
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	30.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	2.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.01.5.1.01.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSP E HABITAÇÃO-FETHAB EDUCAÇÃO	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SÁUDE - PRINCIP	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,51	16.390,91			
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	25.000,00	25.250,00	26.007,51	26.787,71			
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL- BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	16.000,00	15.980,00	16.459,41	16.953,11			
1.7.4.1.99.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	583.344,50	575.844,84	593.120,11	610.913,71			
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	583.344,50	575.844,84	593.120,11	610.913,71			
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	0,00	33.800.903,26	34.401.050,42	35.008.643,41	35.627.562,71			
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	34.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.1.1.01.0.9.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	20.180,61	20.086,04	20.688,61	21.309,21			
1.9.1.1.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - AGER	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FANUS - PRINCIPAL	0,00	313,04	322,43	332,11	342,01			
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	24.348,40	24.278,89	25.007,21	25.757,41			
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	300.473,41	305.407,61	314.569,81	324.006,91			
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA									
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA		PREVISTA					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERV	0,00	2.436.000,00	2.580.075,00	3.726.885,00	5.475.105,00			
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERV	0,00	2.436.000,00	2.580.075,00	3.726.885,00	5.475.105,00			
1.9.9.0.03.1.2.0.0.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERV	0,00	2.436.000,00	2.580.075,00	3.726.885,00	5.475.105,00			
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.610.000,00	252.369,61	251.940,70	259.498,90	267.283,80			
2.1.1.1.2.00.1.1.0.0.0.0.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.1.1.2.01.0.1.0.0.0.0.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00	1.470.550,70	300.000,00	309.000,00	100.000,00			
2.4.1.4.50.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	1.025.561,12	1.056.328,01	1.188.109,00	1.338.259,00			
2.4.1.4.51.0.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	216.177,32	222.662,64	229.342,50	236.222,80			
2.4.1.4.99.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.849.419,54	834.000,00	148.254,50	49.999,90			
2.4.1.4.99.0.1.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.849.419,54	834.000,00	148.254,50	49.999,90			
2.4.1.8.03.2.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.1.8.05.1.1.0.0.0.0.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	6.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.2.2.99.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	511.070,47	352.608,20	163.186,40	68.000,00			
2.4.2.2.99.0.1.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	511.070,47	352.608,20	163.186,40	68.000,00			
2.4.2.8.10.2.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.2.8.10.7.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRAN	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.2.8.10.9.1.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.2.9.99.0.1.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	304.799,50	313.943,48	323.361,70	333.062,60			
7.2.1.5.02.1.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	7.949.300,00	9.380.725,00	9.809.420,00	11.141.700,00			
7.2.1.5.02.1.2.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
7.2.1.5.51.1.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00			
7.2.1.5.51.1.2.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00			
9.5.1.0.00.0.0.0.0.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-15.918.078,60	-16.395.620,98	-16.887.489,50	-17.394.114,20			
TOTAL		250.000.000,00	245.617.455,00	249.100.000,00	257.000.000,00	269.000.000,00			

Anexos da Portaria STN nº 710/2021 atualizados pela Portaria STN nº 925 de 08/07/2021

Fonte ou Destinação de Recursos

BLOCO DAS VINCULAÇÕES DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS (códigos de 500 a 999)		
RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)		
500	Recursos não vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso X, da LC nº 141/2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPs, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem na especificação acima
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base no art. 212-A, incisos I, II e III da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base no art. 212-A, inciso V, a, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.

542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base no art. 212-A, inciso V, c da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos advindos do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas com a complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário- educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.

573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.

632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.

701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 107/2001	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da lei complementar 173/2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recurso	exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recurso	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
749	Outras vinculações de transferências	anteriormente.
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		

750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, DF e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
757	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
758	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15,
759	Recursos vinculados a fundos	Controle dos recursos vinculados fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
799	Outras vinculações legais	Controle dos demais recursos vinculados por lei.
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		

800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.
803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	de precatórios.
861	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	judiciais.
862	Depósitos de terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros recursos extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
OUTRAS VINCULAÇÕES		
880	Recursos próprios dos consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos não classificados – a classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 1 of 32

Programa: 0100 PODER LEGISLATIVO

Justificativa: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Governança e Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos aos Municípios	UND	UNIDADES	60	90	65,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29	32.142.140,32

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.247.740,00	7.390.806,99	7.691.612,51	7.690.160,44	30.020.319,94
4 DESPESAS DE CAPITAL	610.000,00	635.936,53	550.000,00	325.883,85	2.121.820,38



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 2 of 32**Programa: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE**

Justificativa: Aprimorar mecanismo de participação popular e atendimento ao cidadão com respeito, formulação de políticas voltadas ao anseio popular.

Objetivo: Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento ao Municípes	UNID	UNIDADE	50	80	55,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.075.000,00	2.055.000,00	2.055.000,00	2.055.000,00	8.240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.060.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	8.120.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	120.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 3 of 32**Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE**

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atingir 85% a taxa de satisfação dos mUNID	UNIDADE	70	85	72,00	75,00	80,00	85,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
21.775.825,45	23.410.000,00	24.790.000,00	27.890.000,00	97.865.825,45

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.730.000,00	23.365.000,00	24.745.000,00	27.845.000,00	97.685.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.825,45	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.825,45



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 4 of 32**Programa: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE**

Justificativa: Elevação da receita própria e gerir os recursos públicos.

Objetivo: Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem à operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o Índice de Gestão Fiscal de 0,6	UNID	61	67	62,00	64,00	65,00	67,00
Elevar o Índice de Gestão Geral IGFMUNID	UNIDADE	62	42	57,00	52,00	47,00	42,00
Elevar o Índice do IGF - Receita própria	UNID	38	56	43,00	48,00	53,00	56,00
Elevar o índice de Custo da Dívida de	UNID	46	54	48,00	50,00	52,00	54,00
Elevar o índice do Gasto com Pessoal	UNID	70	75	72,00	73,00	74,00	75,00
Manter o índice de Liquidez em 1,00	UNID	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.810.000,00	5.290.000,00	5.315.000,00	5.610.000,00	22.025.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.900.000,00	3.730.000,00	3.755.000,00	4.050.000,00	15.435.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	6.590.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 5 of 32**Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA**

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
100% das unidades escolares com a PUNID	UNIDADE	50	100	60,00	70,00	90,00	100,00
Aumentar a taxa de aprovação no EnsUNID	UNIDADE	92	98	92,00	93,00	95,00	98,00
Disponibilizar vagas na Educação InfarUNID	UNIDADE	35	50	35,00	40,00	45,00	50,00
Promover a alfabetização e letramentoUNID	UNIDADE	98	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	61.097.112,50	61.150.267,95	61.910.365,48	62.728.054,11	246.885.800,04

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	42.974.766,49	45.764.267,95	46.284.137,74	47.032.415,40	182.055.587,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.122.346,01	15.386.000,00	15.626.227,74	15.695.638,71	64.830.212,46



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 6 of 32

Programa: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Objetivo: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar de 02 para 06 o número de núclUNID	UNIDADE	2	6	2,00	3,00	4,00	6,00
Elevar de 15 para 30 o número de ponUNID	UNIDADE	15	30	15,00	20,00	25,00	30,00
Elevar de 20 para 50 o número de eveUNID	UNIDADE	20	50	20,00	30,00	40,00	50,00
Elevar o numero de projetos desenvolUNID	UNIDADE	2	6	2,00	4,00	5,00	6,00

Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	720.000,00	830.000,00	810.000,00	860.000,00	3.220.000,00

Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	570.000,00	700.000,00	780.000,00	830.000,00	2.880.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	340.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 7 of 32**Programa: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS**

Justificativa: Gestão administrativa da Gestão do SUS

Objetivo: Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município. tendo conseqüentemente a resolubilidade e qualidade da gestão.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar a taxa de satisfação de desempUNID	UNIDADE	30	70	30,00	40,00	50,00	70,00
Proporção de ações de educação pernUNID	UNIDADE	17,6	55	25,00	35,00	45,00	55,00
Proporção de trabalhadores que atendUNID	UNIDADE	91,6	95,2	92,50	93,40	94,40	95,20

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.058.000,00	4.078.946,49	4.070.248,60	4.093.000,00	16.300.195,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.948.000,00	4.011.446,49	4.000.123,60	4.028.000,00	15.987.570,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	67.500,00	70.125,00	65.000,00	312.625,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 8 of 32**Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA**

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional pelas equipes UNID	UNIDADE	95	100	96,00	97,00	98,00	100,00
Proporção de gravidez na adolescênciaUNID	UNIDADE	14,51	12,5	14,00	13,50	13,00	12,50
Razão de exames citopatológicos do cUNID	UNIDADE	0,17	0,4	0,22	0,27	0,32	0,40
Razão de exames da mamografia de rUNID	UNIDADE	0,08	0,22	0,12	0,16	0,18	0,22

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	19.711.000,00	22.059.896,41	26.058.707,51	29.526.681,19	97.356.285,11

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.211.000,00	21.604.000,00	25.478.707,51	28.946.681,19	95.240.388,70
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	455.896,41	580.000,00	580.000,00	2.115.896,41



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 9 of 32**Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de óbitos maternos em determn	UNID	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a	UNID	75	67	73,00	71,00	69,00	67,00
Proporção de registro de óbitos com cã	UNID	78	95	82,00	86,00	90,00	95,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
56.899.604,50	57.273.791,60	58.557.779,97	61.127.098,79	233.858.274,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.842.757,48	56.213.791,60	57.477.515,45	59.883.719,66	229.417.784,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.056.847,02	1.060.000,00	1.080.264,52	1.243.379,13	4.440.490,67



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 10 of 32**Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de casos novos de sífilis congUNID	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Proporção de análises realizadas em nUNID	UNIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idUNID	UNIDADE	96,15	100	97,11	98,07	99,04	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.891.200,00	2.004.000,00	2.023.875,00	1.939.100,00	7.858.175,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.691.200,00	1.796.500,00	1.808.500,00	1.715.500,00	7.011.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	207.500,00	215.375,00	223.600,00	846.475,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 11 of 32**Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS.

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de farmacêuticos que trabalha	UNIDADE	0,00025	0,00025	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.667.000,00	1.717.500,00	1.772.000,00	1.830.000,00	6.986.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.467.000,00	1.510.000,00	1.557.000,00	1.606.000,00	6.140.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	207.500,00	215.000,00	224.000,00	846.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 12 of 32**Programa: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL**

Justificativa: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Objetivo: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar número de pessoas em eventos	UNID	0	10000	1.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
Elevar número de projetos culturais	UNID	4	10	4,00	6,00	7,00	10,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
555.000,00	585.000,00	615.000,00	620.000,00	2.375.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	510.000,00	555.000,00	580.000,00	585.000,00	2.230.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	145.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 13 of 32

Programa: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Justificativa: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Objetivo: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar número de produtores aderidos	UNID	40	70	45,00	55,00	60,00	70,00
Elevar o número de assistência técnica	UNID	30	100	50,00	80,00	90,00	100,00
Elevar o número de cursos profissional	UNID	10	20	12,00	14,00	18,00	20,00
Implementar Tecnologia e assistência	UNID	30	100	40,00	60,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.895.000,00	3.639.000,00	3.769.000,00	3.814.000,00	15.117.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.620.000,00	3.354.000,00	3.369.000,00	3.414.000,00	13.757.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	285.000,00	400.000,00	400.000,00	1.360.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 14 of 32

Programa: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

Justificativa: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a mel
hor aplicação dos recursos públicos.

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a mel
hor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar de 30 para 60 o número de conUNID	UNIDADE	20	60	30,00	40,00	50,00	60,00
Elevar de 40% para 80% a regularizaçUNID	UNIDADE	30	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		770.000,00	790.000,00	790.000,00	810.000,00	3.160.000,00
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES		730.000,00	750.000,00	750.000,00	770.000,00	3.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 15 of 32

Programa: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

Justificativa: Revitalizar e manter paisagismo dos ambientes públicos, expandir a limpeza pública, bem como expandir o saneamento básico.

Objetivo: Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana.

Público Alvo: População Barragacense

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87	59.592.792,87

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.890.150,00	14.640.000,00	14.845.000,00	14.677.642,87	59.052.792,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	540.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 16 of 32**Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA**

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente e às demandas da população.

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Conclusão de obras já iniciadas e elev	UNIDADE	80	100	85,00	90,00	95,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
12.570.356,00	11.300.988,74	10.152.821,95	11.003.430,06	45.027.596,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.548.000,00	1.510.000,00	1.554.000,00	1.610.000,00	6.222.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.022.356,00	9.790.988,74	8.598.821,95	9.393.430,06	38.805.596,75



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Justificativa: Estabelecer o convívio e diálogo mais próximo do gabinete do prefeito e demais.

Objetivo: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos.

Público Alvo: População Baragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o numero de ações de concient	UNID	0	10	2,00	3,00	6,00	10,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 18 of 32

Programa: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Justificativa: Necessidade de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulheres vítimas de violência doméstica.

Objetivo: Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o numero de ações voltada a mUNID	UNIDADE	0	6	2,00	3,00	4,00	6,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 19 of 32

Programa: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão.

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Publicações e atividades de comunicação	UNIDADE	70	100	85,00	90,00	97,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00	2.980.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	950.000,00	610.000,00	600.000,00	700.000,00	2.860.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	120.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 20 of 32**Programa: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA**

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atingir em 85% a taxa de satisfação ddUNID	UNIDADE	50	85	55,00	60,00	70,00	85,00
Expandir a abertura de novos empreenUNID	UNIDADE	5	30	10,00	15,00	20,00	30,00
Reinserção de trabalhadores no mercaUNID	UNIDADE	35	85	40,00	50,00	60,00	85,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
421.000,00	435.000,00	440.000,00	450.000,00	1.746.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	351.000,00	405.000,00	410.000,00	420.000,00	1.586.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 21 of 32**Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL**

Justificativa: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turístico.

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumentar o Número de atrativos operacionais	UNIDADE	7	30	15,00	20,00	25,00	30,00
Aumentar o Número de eventos realizados	UNIDADE	5	15	8,00	10,00	12,00	15,00
Aumentar o Número de profissionais (profissionais)	UNIDADE	11	30	18,00	22,00	25,00	30,00
Aumentar o Número de usuários do Portal	UNIDADE	266000	300000	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
Aumentar o Número de visitantes atendidos	UNIDADE	9000	13000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.450.000,00	1.912.774,88	2.060.000,00	2.050.000,00	7.472.774,88

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.310.000,00	1.732.774,88	1.880.000,00	1.880.000,00	6.802.774,88
4 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	180.000,00	180.000,00	170.000,00	670.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 22 of 32**Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE**

Justificativa: Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Objetivo: Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o nível de satisfação dos municUNID	UNIDADE	30	90	50,00	70,00	80,00	90,00
Elevar o número de estabelecimento liUNID	UNIDADE	30	80	40,00	60,00	70,00	80,00
Expandir a fiscalização ambiental em UNID	UNIDADE	30	90	50,00	70,00	80,00	90,00
Maximizar o número de parceiros e da UNID	UNIDADE	30	90	50,00	60,00	70,00	90,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
780.000,00	950.000,00	990.000,00	1.055.000,00	3.775.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	680.000,00	930.000,00	970.000,00	1.020.000,00	3.600.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	175.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 23 of 32**Programa: 0124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA**

Justificativa: Promoções de ações voltadas para desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Objetivo: Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do municípios a expandir e fortalecer suas criações.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Assistência técnica	UNID	UNIDADE	5	10	6,00	8,00	10,00	10,00
Curso Técnico e Oficinas	UNID	UNIDADE	3	10	10,00	10,00	10,00	10,00
Desenvolvimento de pesquisas	UNID	UNIDADE	0	7	2,00	4,00	6,00	7,00
Recuperação da cadeia produtiva do p	UNID	UNIDADE	30	100	50,00	70,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	300.000,00	395.000,00	405.000,00	415.000,00	1.515.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	385.000,00	395.000,00	405.000,00	1.385.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 24 of 32

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar a taxa de satisfação da população	UNIDADE	45	80	50,00	60,00	70,00	80,00
Expandir e fortalecer em 100% a cobertura	UNIDADE	30	90	40,00	50,00	80,00	90,00
Projetos de promoção de educação no	UNIDADE	2	5	2,00	3,00	4,00	5,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.071.919,09	11.090.000,00	11.210.000,00	11.460.000,00	44.831.919,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.841.919,09	9.845.000,00	9.945.000,00	10.195.000,00	39.826.919,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.230.000,00	1.245.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	5.005.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas**Lei: , Data:** Page 25 of 32**Programa: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Justificativa: Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público; prestar informações ao Munisterio Público.

Objetivo: Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público; prestar informações ao Ministério Público.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Promover as políticas jurídicas do mun	UNID	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.160.000,00	3.584.553,51	3.690.000,00	3.805.000,00	15.239.553,51

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.080.000,00	3.494.553,51	3.590.000,00	3.695.000,00	14.859.553,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 26 of 32

Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa: I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Objetivo: Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.

Público Alvo: População Barragacense

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.725.000,00	2.836.250,00	2.989.200,00	3.119.200,00	11.669.650,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00	2.691.250,00	2.844.200,00	2.974.200,00	10.599.650,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	635.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.070.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 27 of 32

Programa: 0128 GESTÃO DO SUAS

Justificativa: Instalar software de gestão integrada, cujos fluxos de troca informacional tornam os processos de gestão do SUAS mais econômico s e com maior rapidez no atendimento da população assistida pelos equipamentos socioassistenciais.

Objetivo: Aumentar o ganho informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocados dentro da política municipal de Assistência Social.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o percentual do nível informacio	UNID	45	100	75,00	95,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	710.000,00	847.225,12	835.523,40	823.000,00	3.215.748,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	700.000,00	800.000,00	800.000,00	803.000,00	3.103.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	47.225,12	35.523,40	20.000,00	112.748,52



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 28 of 32

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triagem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Expandir o percentual de organização UNID	UNIDADE	10	100	65,00	95,00	100,00	100,00
Reduzir a porcentagem do níveis de exUNID	UNIDADE	10	30	15,00	20,00	25,00	30,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.985.000,00	2.641.799,78	2.986.248,98	3.062.000,00	10.675.048,76

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.853.000,00	2.509.799,78	2.798.280,23	2.930.000,00	10.091.080,01
4 DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00	132.000,00	187.968,75	132.000,00	583.968,75



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 29 of 32

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa: Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigo e Aumentar a capacidade de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Objetivo: Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Read equar o trabalho social especial com pessoas deficientes e idosas para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimento s realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Expansão do atendimento	UNID	UNIDADE	22	55	25,00	35,00	45,00	55,00
Reduzir a atenuação do fluxo de pesso	UNID	UNIDADE	30	75	45,00	55,00	65,00	75,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	701.372,91	731.000,00	801.000,00	906.453,65	3.139.826,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	701.372,91	731.000,00	801.000,00	906.453,65	3.139.826,56



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 30 of 32

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.

Objetivo: Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Expandir a articulação da proteção espUNID	UNIDADE	20	100	20,00	45,00	75,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.379.000,00	1.279.000,00	1.279.000,00	1.556.850,91	5.493.850,91

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.267.000,00	1.217.000,00	1.217.000,00	1.505.650,91	5.206.650,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	112.000,00	62.000,00	62.000,00	51.200,00	287.200,00



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS****RUA CARAJAS, 522****03439239/0001-50****Anexo III - Relação de Programas****Lei: , Data:** Page 31 of 32**Programa: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS**

Justificativa: Definir formas de controle, gestão e organização dos recursos do FMAS por equipe qualificada, para melhor aplicação das receitas no amparo social em articulação com demais partícipes da Assistência Social e Conferir condições de livre manifestação do pensamento e participação social, por intermédio dos conselhos municipais, na colocação de propostas de gestão.

Objetivo: Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das diretrizes orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Promover a plena operação das atividades dos Conselhos Municipais nas ações de política pública da Assistência Social, tornando-a mais democrática e participativa.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumentar o nível de qualidade dos atos	UNID	60	100	60,00	75,00	95,00	100,00
Expandir o nível de estruturação dos c	UNID	50	100	50,00	75,00	95,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	235.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	235.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Constituição de Reserva de Contigênci	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa		2022	2023	2024	2025	Total Geral
		2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13	10.357.497,28
Valores por Categoria						
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13	10.357.497,28





ESTADO DE MATO GROSSO

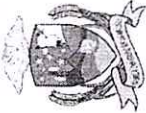
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, Nº 1250, CENTRO, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL							
UNIDADE: 001 LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0100 PODER LEGISLATIVO							
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.							
PÚBLICO ALVO: Governança e Municípios							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001 OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE - LEGISLATIVAS - UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	300.000,00 300.000,00	150.000,00 150.000,00	1.450.000,00
1002 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CÂMARA EQUIPAMENTOS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	110.000,00 110.000,00	135.936,53 135.936,53	250.000,00 250.000,00	175.883,85 175.883,85	671.820,38
2001 MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	7.059.162,60 7.059.162,60	7.200.000,00 7.200.000,00	7.501.345,08 7.501.345,08	7.500.000,00 7.500.000,00	29.260.507,68
2002 ENCARGOS COM PASEP ENCARGOS MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	78.577,40 78.577,40	80.806,99 80.806,99	80.267,43 80.267,43	80.160,44 80.160,44	319.812,26
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			7.747.740,00	7.916.743,52	8.131.612,51	7.906.044,29	31.702.140,32
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			7.747.740,00	7.916.743,52	8.131.612,51	7.906.044,29	31.702.140,32
UNIDADE: 002 CONTROLE INTERNO							
PROGRAMA: 0100 PODER LEGISLATIVO							
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.							
PÚBLICO ALVO: Governança e Municípios							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2003 MANUTENÇÃO DESENV CONTROLE INTERNO MANUTENÇÃO MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	110.000,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00	440.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29	32.142.140,32
TOTAL DE META FINANCEIRA			7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29	32.142.140,32



ESTADO DE MATO GROSSO

BARRA PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

RUA CARAJAS, Nº 1250, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
UNIDADE: 002 FUNDO DE PREVIDÊNCIA-BARRAPREV								
PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE								
OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.								
PÚBLICO ALVO: População Barragacense								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1009 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS BARRAPREV	UN - UNIDADE	PROJETO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
2010 MANUTENÇÃO DO BARRAPREV	MÊS	ATIVIDADE	15.000.000,00	16.510.000,00	18.020.000,00	21.020.000,00	70.550.000,00	
2011 MANUT. E DESENV. ATTIV. BARRAPREVI	MÊS	ATIVIDADE	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	5.100.000,00	
MANUTENÇÃO			1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			16.220.000,00	17.780.000,00	19.340.000,00	22.390.000,00	75.730.000,00	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
PÚBLICO ALVO: Administração								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
9997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BARRAPREV	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS META FINANCEIRA	162.000,00	177.700,00	193.200,00	223.700,00	756.600,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		META FÍSICA	162.000,00	177.700,00	193.200,00	223.700,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			162.000,00	177.700,00	193.200,00	223.700,00	756.600,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			16.382.000,00	17.957.700,00	19.533.200,00	22.613.700,00	76.486.600,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			16.382.000,00	17.957.700,00	19.533.200,00	22.613.700,00	76.486.600,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA			16.382.000,00	17.957.700,00	19.533.200,00	22.613.700,00	76.486.600,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

AGER BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 1250, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ÓRGÃO: 23 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
UNIDADE: 001 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
PROGRAMA: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS								
OBJETIVO: REGULAR E FISCALIZAR EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO.								
PÚBLICO ALVO: População Barraquense								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1099 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	45.000,00 20,00	45.000,00 20,00	45.000,00 20,00	45.000,00 20,00	180.000,00	
2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	1.440.800,00 120,00	1.765.800,00 12,00	1.995.000,00 12,00	2.165.000,00 12,00	7.366.600,00	
2150 ENCARGOS COM PASEP	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	100.000,00 12,00	100.000,00 12,00	100.000,00 12,00	100.000,00 12,00	400.000,00	
2195 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROC SELETIVO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	60.000,00 30,00	250.000,00 10,00	50.000,00 10,00	0,00 10,00	360.000,00	
2196 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DE SEDE IMÓVEL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	490.000,00 10,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	490.000,00	
2197 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	142.200,00 5.070,00	156.200,00 10,00	252.200,00 10,00	222.200,00 10,00	772.800,00	
2198 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGER-PRIMAVERA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	222.000,00 80,00	234.250,00 10,00	322.000,00 10,00	322.000,00 10,00	1.100.250,00	
2199 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA DÍVIDA	MÊS	ATIVIDADE	60.000,00 10,00	65.000,00 10,00	60.000,00 10,00	60.000,00 10,00	245.000,00	
2200 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	65.000,00 30,00	120.000,00 10,00	65.000,00 10,00	105.000,00 10,00	355.000,00	
2201 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGER EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	100.000,00 10,00	100.000,00 10,00	100.000,00 10,00	100.000,00 10,00	400.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.725.000,00	2.836.250,00	2.989.200,00	3.119.200,00	11.669.650,00	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
PÚBLICO ALVO: Administração								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	



ESTADO DE MATO GROSSO

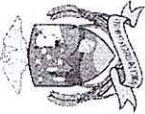
AGER BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 1250, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA AGER	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS META FINANCEIRA	27.250,00	28.562,00	29.940,00	31.387,00	117.139,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER		META FÍSICA	27.250,00	28.562,00	29.940,00	31.387,00	
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	27.250,00	28.562,00	29.940,00	31.387,00	117.139,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.752.250,00	2.864.812,00	3.019.140,00	3.150.587,00	11.786.789,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	2.752.250,00	2.864.812,00	3.019.140,00	3.150.587,00	11.786.789,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA	2.752.250,00	2.864.812,00	3.019.140,00	3.150.587,00	11.786.789,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE							
OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECITO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1003 AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS P/ O GABINETE EQUIPAMENTOS	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	PROJETO META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	100.000,00
2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO	META FINANCEIRA MÊS	ATIVIDADE META FÍSICA	2.000.000,00 2.000.000,00	1.950.000,00 1.950.000,00	1.950.000,00 1.950.000,00	1.960.000,00 1.960.000,00	7.860.000,00
2158 VERBA INDENIZATÓRIA ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES MANUTENÇÃO	META FINANCEIRA MÊS	ATIVIDADE META FÍSICA	40.000,00 40.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	40.000,00 40.000,00	180.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.050.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	8.140.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.050.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	8.140.000,00
UNIDADE: 002 CONTROLE INTERNO							
PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE							
OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECITO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1004 AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE CI EQUIPAMENTOS	META FINANCEIRA UN - UNIDADE	PROJETO META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	20.000,00
2005 MANUT ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA MANUTENÇÃO	META FINANCEIRA MÊS	ATIVIDADE META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	80.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			2.075.000,00	2.055.000,00	2.055.000,00	2.055.000,00	8.240.000,00
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE							
OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER							



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1005 AQUISIÇÃO IMÓVEL DAÇÃO IMÓVEL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00
1006 AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	550.000,00
2006 MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.400.000,00 3.400.000,00	3.230.000,00 3.230.000,00	3.550.000,00 3.550.000,00	13.435.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.810.000,00	3.290.000,00	3.315.000,00	3.610.000,00	14.025.000,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PÚBLICO ALVO: Administração							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PM RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS META FINANCEIRA META FÍSICA	2.266.924,55 2.266.924,55	2.400.000,00 2.400.000,00	2.384.476,60 2.384.476,60	2.432.357,13 2.432.357,13	9.483.758,28
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.266.924,55	2.400.000,00	2.384.476,60	2.432.357,13	9.483.758,28
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			6.076.924,55	5.690.000,00	5.699.476,60	6.042.357,13	23.508.758,28
UNIDADE: 002 COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS							
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE							
OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM A OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1007 AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS DÍVIDA	MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	6.000.000,00
2007 ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO ENCARGOS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	2.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

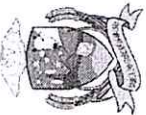
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		8.076.924,55	7.699.476,60	8.042.357,13	31.508.758,28
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE							
OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1008 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	25.825,45 25.825,45	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	100.825,45
2008 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	2.800.000,00 2.800.000,00	2.500.000,00 2.500.000,00	2.510.000,00 2.510.000,00	2.510.000,00 2.510.000,00	10.320.000,00
2009 ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA) PASEP	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	2.456.174,55 2.456.174,55	2.491.000,00 2.491.000,00	2.570.000,00 2.570.000,00	2.690.000,00 2.690.000,00	10.207.174,55
2184 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	50.000,00 50.000,00	200.000,00 200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	250.000,00
2185 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	20.000,00 20.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	320.000,00
2206 MANUT. DE SIST. INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMENT. ADM. FINANCEIRA E CONTR. ATIVIDADE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	188.825,45 188.825,45	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	788.825,45
2259 MANUT. E CONSERVAÇÃO DO ESTOQUE CENTRAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	300.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			5.540.825,45	5.616.000,00	5.505.000,00	5.625.000,00	22.286.825,45
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			5.540.825,45	5.616.000,00	5.505.000,00	5.625.000,00	22.286.825,45

UNIDADE: 003 SERVIÇO MILITAR							
PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE							
OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2012 MANUTENÇÃO ATIV. JUNTA SERV. MILITAR MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	60.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	5.555.825,45	5.631.000,00	5.520.000,00	5.640.000,00	5.640.000,00	22.346.825,45
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA								
OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.								
PÚBLICO ALVO: População Barragarcense								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1010 AQUISIÇÃO EQUIP VEIC EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
2013 MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	9.150.000,00	9.000.000,00	9.120.006,35	9.200.000,00	36.470.006,35	
2152 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	525.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00	2.335.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			9.775.000,00	9.660.000,00	9.820.006,35	9.950.000,00	39.205.006,35	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			9.775.000,00	9.660.000,00	9.820.006,35	9.950.000,00	39.205.006,35	
UNIDADE: 002 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR								
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA								
OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.								
PÚBLICO ALVO: População Barragarcense								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1011 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.500.000,00	
1012 AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS PARA ESCOLA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	1.450.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.650.000,00	
1013 CONST. RESTAURAÇÃO ED INFANTIL C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	2.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.400.000,00	
1014 AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.300.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

1015	CONST RESTAURAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.500.000,00 1.500.000,00	1.300.000,00 1.300.000,00	1.300.000,00 1.300.000,00	1.200.000,00 1.200.000,00	5.300.000,00
1016	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERM EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.500.000,00 1.500.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.133.926,41 1.133.926,41	4.633.926,41
2014	DESENVOLV ATIV CURRICULARES MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	350.000,00 350.000,00	1.550.000,00 1.550.000,00	1.350.000,00 1.350.000,00	1.365.000,00 1.365.000,00	4.615.000,00
2015	MANUT. DESENV ED INFANTIL CRECHES MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.256.072,87 1.256.072,87	1.479.755,62 1.479.755,62	1.700.000,00 1.700.000,00	1.800.000,00 1.800.000,00	6.235.828,49
2016	MANUT DESENV EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.650.000,00 2.650.000,00	2.650.000,00 2.650.000,00	2.700.000,00 2.700.000,00	2.700.000,00 2.700.000,00	10.700.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				14.506.072,87	14.179.755,62	14.250.000,00	14.398.926,41	57.334.754,90
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				14.506.072,87	14.179.755,62	14.250.000,00	14.398.926,41	57.334.754,90

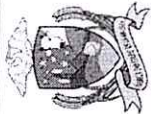
UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÍRI ICO ALVO: População Barra-garcense

ÍTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1017	CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	215.000,00	215.000,00	190.000,00	190.000,00	810.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	215.000,00	215.000,00	190.000,00	190.000,00	
1018	AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA	PROJETO	62.831,75	55.000,00	63.000,00	65.000,00	245.831,75
EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	62.831,75	55.000,00	63.000,00	65.000,00	
1019	CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	161.300,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00	621.300,00
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	161.300,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00	
1020	AQUIS EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS	PROJETO	48.332,12	48.000,00	52.000,00	49.000,00	197.332,12
EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	48.332,12	48.000,00	52.000,00	49.000,00	
1021	CONST REFOR AMPLI ESCOLAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	143.739,66	120.000,00	140.000,00	130.000,00	533.739,66
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	143.739,66	120.000,00	140.000,00	130.000,00	
1022	AQUIS EQUIP VEIC ÔNIBUS ESCOLAS	PROJETO	33.832,48	33.000,00	34.227,74	38.666,54	139.726,76
EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	33.832,48	33.000,00	34.227,74	38.666,54	
1104	AQ EQUIP E MAT PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	PROJETO	252.310,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	902.310,00
EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	252.310,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

1106	AQ EQUIP MAT PERM SALÁRIO EDUCAÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	105.000,00	105.000,00	105.000,00	95.000,00	95.000,00	400.000,00
2018	SALÁRIO EDUCAÇÃO RGPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.495,00	400.495,00	350.000,00	400.000,00	370.000,00	1.520.495,00
2019	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA RPPS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	19.780,00
2020	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00	300.000,00	310.000,00	290.000,00	280.000,00	1.180.000,00
2021	PROG TRANSP ESCOLAR FEDERAL MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	45.885,00	45.885,00	46.475,00	48.240,00	49.410,00	190.010,00
2022	PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	72.498,17	72.498,17	72.922,44	73.000,00	74.000,00	292.420,61
2023	MANUT PROG E CONV EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00	200.000,00	190.000,00	200.000,00	180.000,00	770.000,00
2024	PROG SALÁRIO EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	255.210,00	255.210,00	255.297,68	200.000,00	261.701,46	972.209,14
2025	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	6.440,00
2026	PROG MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	152.600,00	152.600,00	155.000,00	150.000,00	120.000,00	577.600,00
2028	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.083,03	12.083,03	13.000,00	13.000,00	14.000,00	52.083,03
2029	MANTU. PROG E CONV EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	96.815,00	96.815,00	97.000,00	89.000,00	89.000,00	371.815,00
2030	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00	150.000,00	160.000,00	150.000,00	146.597,08	606.597,08
2031	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	9.780,00
2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	170.000,00	170.000,00	175.000,00	130.000,00	130.000,00	605.000,00
2034	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.083,03	12.083,03	12.000,00	13.000,00	14.000,00	51.083,03
2035	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PDDE - ED. INFANTIL MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00	100.000,00	110.000,00	72.773,29	75.000,00	357.773,29



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2037	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.100,00 8.100,00	9.505,00 9.505,00	10.965,00 10.965,00	12.425,00 12.425,00	40.995,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					3.007.115,24	2.901.200,12	2.823.206,03	2.742.800,08	11.474.321,47
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					3.007.115,24	2.901.200,12	2.823.206,03	2.742.800,08	11.474.321,47
UNIDADE: 004 FUNDEB									
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA									
OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.									
PÚBLICO ALVO: População Barragacense									
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1024 OBRAS	CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO		3.500.000,00 3.500.000,00	2.500.000,00 2.500.000,00	2.600.000,00 2.600.000,00	2.600.000,00 2.600.000,00	11.200.000,00	
1025 EQUIPAMENTOS	AQUIS EQUIP ESCOLA MUNC 30% UN - UNIDADE	PROJETO		800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	802.000,00 802.000,00	800.000,00 800.000,00	3.202.000,00	
1027 OBRAS	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO		1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	4.000.000,00	
1028 EQUIPAMENTOS	AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30 UN - UNIDADE	PROJETO		450.000,00 450.000,00	450.000,00 450.000,00	450.000,00 450.000,00	450.000,00 450.000,00	1.800.000,00	
1029 OBRAS	CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO		800.000,00 800.000,00	900.000,00 900.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.094.045,76 1.094.045,76	3.794.045,76	
1030 EQUIPAMENTOS	AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR UN - UNIDADE	PROJETO		200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	800.000,00	
2038 ENCARGOS	ENCARGOS E JUROS FUNDEB 30% MÊS	ATIVIDADE		92.000,00 92.000,00	92.000,00 92.000,00	92.000,00 92.000,00	92.000,00 92.000,00	368.000,00	
2039 MANUTENÇÃO	MANUT DO FUNDEB 30% MÊS	ATIVIDADE		1.497.955,00 1.497.955,00	1.900.000,00 1.900.000,00	2.000.000,00 2.000.000,00	2.200.000,00 2.200.000,00	7.597.955,00	
2040 MANUTENÇÃO	MANUT SERV DO FUN 70 % MÊS	ATIVIDADE		13.900.000,00 13.900.000,00	14.250.000,00 14.250.000,00	14.000.000,00 14.000.000,00	14.000.000,00 14.000.000,00	56.150.000,00	
2041 MANUTENÇÃO	MANUT. FUNDEB 30% MÊS	ATIVIDADE		1.000.000,00 1.000.000,00	1.631.170,56 1.631.170,56	1.605.000,00 1.605.000,00	1.605.000,00 1.605.000,00	5.841.170,56	
2042 MANUTENÇÃO	MANUT. SERVIÇOS FUNDEB 70 % MÊS	ATIVIDADE		3.631.247,07 3.631.247,07	4.545.000,00 4.545.000,00	4.471.770,61 4.471.770,61	4.400.000,00 4.400.000,00	17.048.017,68	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2043	MANUT. SERVIDORES FUNDEB 30% MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	802.722,32 802.722,32	850.000,00 850.000,00	756.382,49 756.382,49	650.000,00 650.000,00	3.059.104,81
2044	MANUT. SERVIDORES DO FUNDEB 70% MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.135.000,00 6.135.000,00	5.291.141,65 5.291.141,65	6.040.000,00 6.040.000,00	6.545.281,86 6.545.281,86	24.011.423,51
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					33.808.924,39	34.409.312,21	35.017.153,10	35.636.327,62	138.871.717,32
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					33.808.924,39	34.409.312,21	35.017.153,10	35.636.327,62	138.871.717,32
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					61.097.112,50	61.150.267,95	61.910.365,48	62.728.054,11	246.885.800,04
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO									
PROGRAMA: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS									

OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.

PÚBLICO ALVO: População BarraGacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 50.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	140.000,00
1118	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00
2047	MANUT. DESENV. ATIVID. SEC. ESPORTE MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	500.000,00 500.000,00	160.000,00 160.000,00	160.000,00 160.000,00	160.000,00 160.000,00	980.000,00
2048	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART. DE EVENTOS MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	50.000,00 50.000,00	520.000,00 520.000,00	600.000,00 600.000,00	650.000,00 650.000,00	1.820.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			700.000,00	810.000,00	790.000,00	840.000,00	3.140.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			700.000,00	810.000,00	790.000,00	840.000,00	3.140.000,00

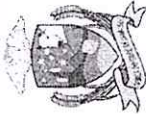
UNIDADE: 002 FUNDO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.

PÚBLICO ALVO: População BarraGacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2202	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE MANUTENÇÃO	ATIVIDADE	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	80.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

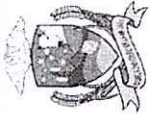
DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		720.000,00	830.000,00	810.000,00	860.000,00	3.220.000,00	
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
PROGRAMA: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS							
OBJETIVO: PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS TENDO COMO OBJETIVO GERAL COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS, LEVANDO-SE EM CONTA, AS DIVERSIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO. TENDO CONSEQUENTEMENTE A RESOLUBILIDADE E QUALIDADE DA GESTÃO.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1032 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	30.000,00 30.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	105.000,00
1033 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS IMOVEIS	UN - UNIDADE	PROJETO	30.000,00 30.000,00	22.500,00 22.500,00	25.125,00 25.125,00	20.000,00 20.000,00	97.625,00
1034 CONST E AMPL GESTÃO SUS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 50.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	110.000,00
2049 MANUT ATIVIDADE SAÚDE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	3.620.000,00 3.620.000,00	3.683.446,49 3.683.446,49	3.672.123,60 3.672.123,60	3.700.000,00 3.700.000,00	14.675.570,09
2050 MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	800.000,00
2051 MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	60.000,00
2072 QUALIFICAÇÃO IMPLANTAÇÃO AÇÕES GESTÃO DO SUS MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00	52.000,00
2188 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.058.000,00	4.078.946,49	4.070.248,60	4.093.000,00	16.300.195,09

PROGRAMA: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1035 AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00
1036 CONST AMPL ATENÇÃO BÁSICA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	30.000,00 30.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	60.000,00
1042 AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	250.000,00 250.000,00	225.896,41 225.896,41	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00	1.075.896,41
1043 CONSTRUÇÃO E AMPLI ATEN BÁSICA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	900.000,00
1101 AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00
2052 MANUT E ENCARGOS COM PSF MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	3.980.000,00 3.980.000,00	3.480.000,00 3.480.000,00	3.300.000,00 3.300.000,00	3.395.136,15 3.395.136,15	14.155.136,15
2053 MANTU ENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00	1.600.000,00
2055 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	911.000,00 911.000,00	900.000,00 900.000,00	900.000,00 900.000,00	900.000,00 900.000,00	3.611.000,00
2073 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	8.000.000,00 8.000.000,00	10.000.000,00 10.000.000,00	12.000.000,00 12.000.000,00	13.000.000,00 13.000.000,00	43.000.000,00
2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	3.000.000,00 3.000.000,00	3.900.000,00 3.900.000,00	4.500.000,00 4.500.000,00	6.000.000,00 6.000.000,00	17.400.000,00
2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	2.000.000,00 2.000.000,00	2.104.000,00 2.104.000,00	3.600.000,00 3.600.000,00	4.500.000,00 4.500.000,00	12.204.000,00
2092 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	700.000,00 700.000,00	650.000,00 650.000,00	608.707,51 608.707,51	581.545,04 581.545,04	2.540.252,55
2093 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	200.000,00 200.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	650.000,00
2189 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	80.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			19.711.000,00	22.059.896,41	26.058.707,51	29.526.681,19	97.356.285,11



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1037 EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00
1038 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00 100.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	190.000,00
1044 EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	540.529,04 540.529,04	666.758,26 666.758,26	2.207.287,30
1045 CONSTRUÇÃO AMPL MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	426.847,02 426.847,02	500.000,00 500.000,00	479.735,48 479.735,48	516.620,87 516.620,87	1.923.203,37
1102 AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00
1103 CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00
2056 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DECENTRALIZADA DE REABILITAC MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	20.000,00 20.000,00	110.000,00
2057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DECENTRALIZADA DE REABILITAC MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	50.000,00 50.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	110.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	800.000,00 800.000,00	376.715,48 376.715,48	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00	1.776.715,48
2059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	8.360.000,00 8.360.000,00	8.000.000,00 8.000.000,00	8.000.000,00 8.000.000,00	8.000.000,00 8.000.000,00	32.360.000,00
2060 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	3.124.000,00 3.124.000,00	3.099.100,51 3.099.100,51	3.103.438,72 3.103.438,72	3.078.391,63 3.078.391,63	12.404.930,86
2061 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	710.000,00 710.000,00	700.000,00 700.000,00	669.322,95 669.322,95	700.000,00 700.000,00	2.779.322,95
2062 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	200.000,00 200.000,00	210.000,00 210.000,00	220.500,00 220.500,00	231.500,00 231.500,00	862.000,00
2063 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	328.000,00 328.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	1.078.000,00
2064 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	331.000,00 331.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	1.081.000,00
2065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	1.393.000,00 1.393.000,00	1.100.000,00 1.100.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	837.653,22 837.653,22	4.330.653,22



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	648.000,00 648.000,00	680.500,00 680.500,00	715.000,00 715.000,00	600.000,00 600.000,00	2.643.500,00
2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 200.000,00	280.000,00 280.000,00	290.000,00 290.000,00	290.000,00 290.000,00	1.060.000,00
2077	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.100.000,00 2.100.000,00	2.100.000,00 2.100.000,00	2.100.000,00 2.100.000,00	2.100.000,00 2.100.000,00	8.400.000,00
2078	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.680.000,00 1.680.000,00	1.700.000,00 1.700.000,00	1.800.000,00 1.800.000,00	1.900.000,00 1.900.000,00	7.080.000,00
2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.093.344,40 10.093.344,40	11.000.000,00 11.000.000,00	12.337.173,78 12.337.173,78	14.764.094,81 14.764.094,81	48.194.612,99
2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.000.000,00 6.000.000,00	6.331.274,45 6.331.274,45	6.500.000,00 6.500.000,00	6.800.000,00 6.800.000,00	25.631.274,45
2081	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	200.000,00
2082	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	875.339,00 875.339,00	950.000,00 950.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	3.825.339,00
2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	672.000,00 672.000,00	750.000,00 750.000,00	750.000,00 750.000,00	800.000,00 800.000,00	2.972.000,00
2084	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	160.000,00 160.000,00	160.000,00 160.000,00	160.000,00 160.000,00	160.000,00 160.000,00	640.000,00
2085	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	59.000,00 59.000,00	59.000,00 59.000,00	59.000,00 59.000,00	59.000,00 59.000,00	236.000,00
2086	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.352.000,00 1.352.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	5.852.000,00
2087	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	82.500,00 82.500,00	82.500,00 82.500,00	82.500,00 82.500,00	82.500,00 82.500,00	330.000,00
2094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	120.000,00
2095	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	262.580,00 262.580,00	262.580,00 262.580,00	202.580,00 202.580,00	202.580,00 202.580,00	930.320,00
2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	11.112.994,08 11.112.994,08	11.000.000,00 11.000.000,00	10.800.000,00 10.800.000,00	10.500.000,00 10.500.000,00	43.412.994,08
2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.365.000,00 1.365.000,00	1.234.121,16 1.234.121,16	1.200.000,00 1.200.000,00	1.200.000,00 1.200.000,00	4.999.121,16



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2153	MANUT ENCARGOS NEFROLOGIA MANUTENÇÃO	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.616.000,00 3.616.000,00	3.850.000,00 3.850.000,00	3.900.000,00 3.900.000,00	4.000.000,00 4.000.000,00	15.366.000,00
2154	MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL MANUTENÇÃO	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00	240.000,00
2155	MANUT ENCARGOS DO CAPS MANUTENÇÃO	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	192.000,00
2190	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA MANUTENÇÃO	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				56.895.604,50	57.273.791,60	58.557.779,97	61.127.098,79	233.858.274,86

ROGRAMA: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1040	AQUISIÇÃO EQUIPA E MAT PERM VIG SANITÁRIA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	200.000,00
1041	AQUIS EQUIP E MAT PERM VIG AMBIENTAL EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	150.000,00 150.000,00	157.500,00 157.500,00	165.375,00 165.375,00	173.600,00 173.600,00	646.475,00
2070	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANUTENÇÃO	MÊS	132.000,00 132.000,00	238.000,00 238.000,00	245.000,00 245.000,00	152.000,00 152.000,00	767.000,00
2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MANUTENÇÃO	MÊS	645.700,00 645.700,00	645.000,00 645.000,00	650.000,00 650.000,00	650.000,00 650.000,00	2.590.700,00
2090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANUTENÇÃO	MÊS	143.500,00 143.500,00	143.500,00 143.500,00	143.500,00 143.500,00	143.500,00 143.500,00	574.000,00
2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MANUTENÇÃO	MÊS	770.000,00 770.000,00	770.000,00 770.000,00	770.000,00 770.000,00	770.000,00 770.000,00	3.080.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.891.200,00	2.004.000,00	2.023.875,00	1.939.100,00	7.858.175,00

PROGRAMA: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO, ESTOCAGEM E DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS, NO INTUITO DE GARANTIR A INTEGRALIDADE NO ÂMBITO DO SUS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO

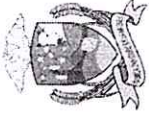
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

1039	AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE ASSIST FARMAC EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00	157.500,00	165.000,00	174.000,00	646.500,00	
1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BÁSICA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	672.000,00	705.000,00	741.000,00	777.000,00	2.895.000,00	
2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	217.000,00	227.000,00	238.000,00	251.000,00	933.000,00	
2088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	1.632.000,00	
2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.667.000,00	1.717.500,00	1.772.000,00	1.830.000,00	6.986.500,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					84.226.804,50	87.134.134,50	92.482.611,08	98.515.879,98	362.359.430,06	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					84.226.804,50	87.134.134,50	92.482.611,08	98.515.879,98	362.359.430,06	
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO										
PROGRAMA: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL										
OBJETIVO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS, DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS E COM CAPACIDADE										
PÚBLICO ALVO: População Barragacense										
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1047	CONSTRUÇÃO REFORMA E SERVIÇOS C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	15.000,00 15.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	85.000,00
1048	EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	60.000,00
2099	MANUT DESENV DA CULTURA MANUTENÇÃO	MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 450.000,00	350.000,00 350.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	1.550.000,00
2100	MANUT ATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAIS MANUTENÇÃO	MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	180.000,00 180.000,00	560.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					525.000,00	555.000,00	585.000,00	590.000,00	2.255.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					525.000,00	555.000,00	585.000,00	590.000,00	2.255.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
PROGRAMA: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL							
OBJETIVO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS, DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS E COM CAPACIDADE PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2205 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	120.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			555.000,00	585.000,00	615.000,00	620.000,00	2.375.000,00
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1049 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	110.000,00
2101 MANUT DESENV AGRICULTURA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	3.250.000,00 3.250.000,00	2.860.000,00 2.860.000,00	2.860.000,00 2.860.000,00	2.860.000,00 2.860.000,00	11.830.000,00
2102 APOIO ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E FUNDOS MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	170.000,00
2103 RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 15.000,00	35.000,00 35.000,00	40.000,00 40.000,00	60.000,00 60.000,00	150.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			3.310.000,00	2.970.000,00	2.980.000,00	3.000.000,00	12.260.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			3.310.000,00	2.970.000,00	2.980.000,00	3.000.000,00	12.260.000,00
UNIDADE: 002 SECAO DE AGRICULTURA							
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.							



ESTADO DE MATO GROSSO

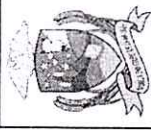
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1050 PATRULHA MECANIZADA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00	1.000.000,00
2104 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRAS MANUTENÇÃO	MÉS	ATIVIDADE	15.000,00 15.000,00	65.000,00 65.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	230.000,00
2174 MANUTENÇÃO E DESENV. SIM MANUTENÇÃO	MÉS	ATIVIDADE	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00	325.000,00 325.000,00	1.225.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			515.000,00	565.000,00	675.000,00	700.000,00	2.455.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			515.000,00	565.000,00	675.000,00	700.000,00	2.455.000,00
UNIDADE: 003 SEÇÃO DE AGRONEGÓCIO							
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1051 IMPLANTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 50.000,00	60.000,00 60.000,00	70.000,00 70.000,00	70.000,00 70.000,00	250.000,00
2106 MANUT DO AGRONEGÓCIO MANUTENÇÃO	MÉS	ATIVIDADE	20.000,00 20.000,00	44.000,00 44.000,00	44.000,00 44.000,00	44.000,00 44.000,00	152.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			70.000,00	104.000,00	114.000,00	114.000,00	402.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			70.000,00	104.000,00	114.000,00	114.000,00	402.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			3.895.000,00	3.639.000,00	3.769.000,00	3.814.000,00	15.117.000,00
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
PROGRAMA: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA							
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1052 EQUIP E MAT PERMANENTE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

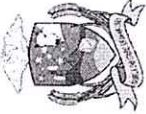
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

1053	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REGULARIZACAO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	120.000,00
2107	MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00	1.600.000,00
2187	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	330.000,00 330.000,00	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	370.000,00 370.000,00	1.400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				770.000,00	790.000,00	790.000,00	810.000,00	810.000,00	3.160.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				770.000,00	790.000,00	790.000,00	810.000,00	810.000,00	3.160.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				770.000,00	790.000,00	790.000,00	810.000,00	810.000,00	3.160.000,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO									
PROGRAMA: 0128 GESTÃO DO SUAS									
OBJETIVO: AUMENTAR O GANHO INFORMACIONAL DAS AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ALOCADOS DENTRO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.									
PÚBLICO ALVO: População Barragacense									
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1054	EQUIP MAT PERMANENTE AÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	47.225,12 47.225,12	35.523,40 35.523,40	20.000,00 20.000,00	112.748,52
2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	700.000,00 700.000,00	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	803.000,00 803.000,00	3.103.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				710.000,00	847.225,12	835.523,40	823.000,00	823.000,00	3.215.748,52
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				710.000,00	847.225,12	835.523,40	823.000,00	823.000,00	3.215.748,52

UNIDADE: 002 SECÃO DE ACAO SOCIAL									
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN									
PÚBLICO ALVO: População Barragacense									
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1055	AQUIS EQUIP AÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	80.000,00
1056	MANUTENÇÃO REFORMA E CONSTRUÇÃO C/ADEQ. PNE- ASSIST. SOCIAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

1057	CONST MANUT PRÉDIOS AÇÃO SOCIAL C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1062	PROJETOS CASAS POPULARES	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2109	MANUT PROGRAMAS ASSIST IDOSO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2110	MANUT PROG PORTADOR DEFICIÊNCIA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2114	MANUT PROGRAMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2115	MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	648.913,84	648.913,84	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.448.913,84
2175	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					880.913,84	832.000,00	832.000,00	832.000,00	832.000,00	3.376.913,84

PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
OBJETIVO: ATENUAR O FLUXO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, PONTES E OUTROS E READEQUAR O TRABALHO SOCIAL ESPECIAL COM PESSOAIS DEFICIENTES E IDOSAS PARA FINS DE MELHOR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS							
PÚBLICO ALVO: População Barragense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2112 MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	251.000,00 251.000,00	251.000,00 251.000,00	251.000,00 251.000,00	251.000,00 251.000,00	1.004.000,00
2207 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	600.000,00
2208 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00
2209 MANUTENÇÃO ASSIST. DE MÉDIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	80.000,00
2211 MANUTENÇÃO ASSIST. MÉDIA AO IDOSO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	80.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	1.804.000,00
PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS MEIOS DE ACESSO A DIREITOS DOS USUÁRIOS							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1059 CONSTRUÇÃO E REF ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	1.200,00 12.000,00	37.200,00
1100 CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00 100.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	250.000,00
2113 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS FILANTROPIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00	48.000,00
2210 MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	170.000,00 170.000,00	120.000,00 120.000,00	120.000,00 120.000,00	120.000,00 120.000,00	530.000,00
2212 MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA AO IDOSO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			304.000,00	204.000,00	204.000,00	193.200,00	905.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.635.913,84	1.487.000,00	1.487.000,00	1.476.200,00	6.086.113,84
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1107 AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	85.968,75 85.968,75	30.000,00 30.000,00	175.968,75
2179 BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	200.000,00
2213 VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. IDOSO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	24.086,16 24.086,16	238.483,16 238.483,16	489.241,59 489.241,59	500.000,00 500.000,00	1.251.810,91
2216 VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	500.000,00 500.000,00	720.000,00 720.000,00	700.000,00 700.000,00	750.000,00 750.000,00	2.670.000,00
2219 VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	500.000,00 500.000,00	771.316,62 771.316,62	829.038,64 829.038,64	900.000,00 900.000,00	3.000.355,26



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
OBJETIVO: ATENUAR O FLUXO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, PONTES E OUTROS E READEQUAR O TRABALHO SOCIAL ESPECIAL COM PESSOAIS DEFICIENTES E IDOSAS PARA FINS DE MELHOR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2214 VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. IDOSO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
2217 VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	275.453,65	875.453,65
2220 VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. COMUNITARIA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	30.372,91	30.000,00	100.000,00	130.000,00	290.372,91
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			250.372,91	280.000,00	350.000,00	455.453,65	1.335.826,56
PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS MEIOS DE ACESSO A DIREITOS DOS USUÁRIOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2117 VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIÊNCIA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
2215 VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. IDOSO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2218 VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	688.650,91	2.188.650,91
2221 VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. COMUNITARIA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	2.100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.075.000,00	1.075.000,00	1.075.000,00	1.363.650,91	4.588.650,91
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.429.459,07	3.164.799,78	3.579.248,98	4.049.104,56	13.222.612,39

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 - 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDAD



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2120 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
		META FÍSICA	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
UNIDADE: 005 FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS							
OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 – 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDAD							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2111 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	58.000,00
		META FÍSICA	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2121 MANUT DESEV ATI CONS MUNIC CRIANÇA ADOLESCENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
		META FÍSICA	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		26.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	110.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		26.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	110.000,00
UNIDADE: 006 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS							
OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 – 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDAD							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2178 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		META FÍSICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		4.830.372,91	5.559.024,90	5.961.772,38	6.408.304,56	22.759.470,75
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO							



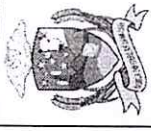
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA							
OBJETIVO: PROPORCIONAR SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO, PROPORCIONAR REVITALIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS, FORTALECER LIMPEZA URBANA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1063 EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 50.000,00	70.000,00 70.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	270.000,00
1064 EQUIP E MAT PERM ATERRO SANITÁRIO EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 50.000,00	70.000,00 70.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	270.000,00
2122 MANUT DESENV SEC URBANISMO MANUTENÇÃO	MÉS	ATIVIDADE	2.000.000,00 2.000.000,00	2.000.000,00 2.000.000,00	2.000.000,00 2.000.000,00	2.000.000,00 2.000.000,00	8.000.000,00
2123 MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS MANUTENÇÃO	MÉS	ATIVIDADE	50.000,00 50.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	140.000,00
2124 MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA MANUTENÇÃO	MÉS	ATIVIDADE	12.690.150,00 12.690.150,00	12.300.000,00 12.300.000,00	12.500.000,00 12.500.000,00	12.322.642,87 12.322.642,87	49.812.792,87
2125 MANUT PAISAG URBANA SIST VIÁRIO E GALERIAS MANUTENÇÃO	MÉS	ATIVIDADE	50.000,00 50.000,00	80.000,00 80.000,00	85.000,00 85.000,00	95.000,00 95.000,00	310.000,00
2126 SERV MANUT ATERRO SANITÁRIO MANUTENÇÃO	MÉS	ATIVIDADE	100.000,00 100.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	550.000,00
2127 MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MANUTENÇÃO	MÉS	ATIVIDADE	0,00 0,00	80.000,00 80.000,00	80.000,00 80.000,00	80.000,00 80.000,00	240.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87	59.592.792,87
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87	59.592.792,87
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87	59.592.792,87
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA							
OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO O ATENDIMENTO EFIC							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1065 EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	800.000,00
1066 PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	800.000,00
1067 INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DESAPROPRIAÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	150.000,00 150.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	750.000,00
1068 CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	200.000,00 200.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	500.000,00
1069 CONST REFORMA CEMITÉRIO C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	24.000,00 24.000,00	70.000,00 70.000,00	70.000,00 70.000,00	70.000,00 70.000,00	234.000,00
1070 OBRAS E REFORMAS DO PAÇO ADMINISTRATIVO C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	12.000,00 12.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	72.000,00
1071 OBRAS E RECUP AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 50.000,00	100.000,00 100.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	250.000,00
1077 OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 50.000,00	20.000,00 20.000,00	50.000,00 50.000,00	25.000,00 25.000,00	145.000,00
1120 OBRAS E REFORMAS AVENIDA AMAZONAS OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	150.000,00 150.000,00	200.000,00 200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	350.000,00
2127 MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	24.000,00 24.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	114.000,00
2128 MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	1.500.000,00 1.500.000,00	1.450.000,00 1.450.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	1.550.000,00 1.550.000,00	6.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.560.000,00	2.590.000,00	2.420.000,00	2.445.000,00	10.015.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.560.000,00	2.590.000,00	2.420.000,00	2.445.000,00	10.015.000,00

UNIDADE: 002 - SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense



ESTADO DE MATO GROSSO

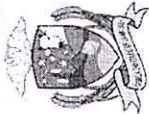
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1072 OBRAS	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	25.335,00 25.355,00	280.335,00
1073 OBRAS	CONT ENCHENTES E EROSÃO EM BAIRROS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.320.000,00 1.320.000,00	1.600.000,00 1.600.000,00	1.650.000,00 1.650.000,00	6.203.000,00
1074 OBRAS	CONST DE GALERIAS E CANAL. ÁGUAS PLUVIAIS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.500,00 12.500,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	102.500,00
1075 OBRAS	SANEAMENTO BÁSICO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	250.000,00
1076 OBRAS	PERFURAÇÃO E MANUT POÇOS PROFUNDOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	24.000,00 24.000,00	30.000,00 30.000,00	108.000,00
1078 OBRAS	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	200.000,00
1079 OBRAS	CONST E REF AMPL VINC TURISMO C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 25.000,00	30.000,00 30.000,00	40.000,00 40.000,00	195.000,00
1080 OBRAS	CONST MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 5.000.000,00	500.000,00 500.000,00	600.000,00 600.000,00	2.100.000,00
1081 OBRAS	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	600.000,00
1082 OBRAS	CONST ABRIGO PASSAG ÔNIBUS INTER MUNICIPAL C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	68.000,00 68.000,00	218.000,00
1083 OBRAS	OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.140.000,00 5.140.000,00	3.640.000,00 3.640.000,00	4.400.000,00 4.400.000,00	19.080.000,00
1084 OBRAS	CONST E REFORMA ATERRO SANITÁRIO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	50.000,00 50.000,00	30.000,00 30.000,00	204.000,00
1085 OBRAS	CONST ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS FETHAB UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	790.356,00 790.356,00	838.488,74 838.488,74	1.113.821,95 1.113.821,95	3.967.761,75
1086 OBRAS	CONST REF E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAS DESPORTIVAS C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	200.000,00 200.000,00	650.000,00
1087 EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	60.000,00 60.000,00	184.000,00
1121 OBRAS	PBRAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DA RUA DIAMANTINO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	75.000,00 75.000,00	0,00 0,00	200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

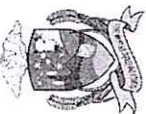
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

1122	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUA FLUVIAL NO DISTRITO DO V PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	230.000,00
	UN - UNIDADE		30.000,00	100.000,00	100.000,00		0,00	
1123	OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS DA RUA SÃO BENEDITO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	240.000,00
	UN - UNIDADE		40.000,00	100.000,00	100.000,00		0,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		10.010.356,00	8.710.988,74	7.732.821,95		8.558.430,06	35.012.596,75
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		10.010.356,00	8.710.988,74	7.732.821,95		8.558.430,06	35.012.596,75
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		12.570.356,00	11.300.988,74	10.152.821,95		11.003.430,06	45.027.596,75
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL								
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO								
PROGRAMA: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL								
OBJETIVO: ARTICULAR POLÍTICAS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES GERADORAS DE IGUALDADE RACIAL; PROMOVER AÇÕES COMBINADAS COM POLITICAS A NIVEL EDUCACIONAL E CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO GARANTIR OS DIREITOS A TODOS.								
PÚBLICO ALVO: População Baragacense								
AÇÃO	TIPO		2022	2023	2024	2025		TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA							
2129	MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00
MANUTENÇÃO	MÊS	META FÍSICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00
UNIDADE: 002 CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL								
PROGRAMA: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL								
OBJETIVO: ARTICULAR POLÍTICAS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES GERADORAS DE IGUALDADE RACIAL; PROMOVER AÇÕES COMBINADAS COM POLITICAS A NIVEL EDUCACIONAL E CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO GARANTIR OS DIREITOS A TODOS.								
PÚBLICO ALVO: População Baragacense								
AÇÃO	TIPO		2022	2023	2024	2025		TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA							
2176	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
MANUTENÇÃO	MÊS	META FÍSICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER								
UNIDADE: 1 GABINETE DO SECRETARIO								



ESTADO DE MATO GROSSO

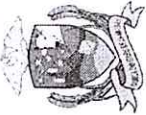
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

PROGRAMA: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA							
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A INCLUSÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO UM PAPEL PREPONDERANTE DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2130 MANUT DESENV ATIV SECRETARIA MULHER MANUTENÇÃO	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
UNIDADE: 003 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER							
PROGRAMA: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA							
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A INCLUSÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO UM PAPEL PREPONDERANTE DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2177 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MANUTENÇÃO	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
OBJETIVO: MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS COM TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.							
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1088 EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICAÇÃO EQUIPAMENTOS	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	40.000,00 40.000,00	40.000,00 40.000,00	30.000,00 30.000,00	10.000,00 10.000,00	120.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL											
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025											
2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	450.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.050.000,00
	MANUTENÇÃO			META FÍSICA	450.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2132	PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	500.000,00	410.000,00	410.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.810.000,00
	MANUTENÇÃO			META FÍSICA	500.000,00	410.000,00	410.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.980.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.980.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.980.000,00
ÓRGÃO: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO											
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO											
PROGRAMA: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA											
OBJETIVO: FOMENTAR ATIVIDADES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.											
PÚBLICO ALVO: População Barragacense											
UNTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO		2022	2023	2024	2025	TOTAL		
1089	EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDÚSTRIA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00	
	EQUIPAMENTOS			META FÍSICA	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	321.000,00	320.000,00	320.000,00	330.000,00	330.000,00	1.291.000,00	
	MANUTENÇÃO			META FÍSICA	321.000,00	320.000,00	320.000,00	330.000,00	330.000,00		
2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00	
	MANUTENÇÃO			META FÍSICA	30.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2222	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00	
	CUSTEIO			META FÍSICA	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				421.000,00	435.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.746.000,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				421.000,00	435.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.746.000,00	
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				421.000,00	435.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	1.746.000,00	
ÓRGÃO: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO											
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO											
PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL											
OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE											
EVENTOS TURISTICOS.											
PÚBLICO ALVO: População Barragacense											



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1090 EQUIP MAT PERMANENTE TURISMO EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	20.000,00 META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	170.000,00
2135 MANUT DESENV ATIV TURISMO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	900.000,00 META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.050.000,00 1.050.000,00	1.005.000,00 1.005.000,00	3.955.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			920.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.055.000,00	4.125.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			920.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.055.000,00	4.125.000,00
UNIDADE: 002 COORDENACAO DE TURISMO							
PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL							

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1091 INCENTIVO PROD TURÍSTICOS ÁREAS RURAIS E INDÍGENAS - PARAÍSO DAS ÁGUA PROJETO EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	400.000,00
2134 PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 70.000,00	90.000,00 90.000,00	90.000,00 90.000,00	90.000,00 90.000,00	340.000,00
2137 EVENTOS SOCIAIS POPULARES E TEMPORADAS MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	152.774,88 152.774,88	250.000,00 250.000,00	245.000,00 245.000,00	697.774,88
2180 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	130.000,00 130.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	730.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			350.000,00	542.774,88	640.000,00	635.000,00	2.167.774,88
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			350.000,00	542.774,88	640.000,00	635.000,00	2.167.774,88
UNIDADE: 003 SETOR DE AEROPORTO							
PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL							

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1119 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	20.000,00 20.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	20.000,00 20.000,00	100.000,00
2181 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	140.000,00 140.000,00	190.000,00 190.000,00	190.000,00 190.000,00	190.000,00 190.000,00	710.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			160.000,00	220.000,00	220.000,00	210.000,00	810.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			160.000,00	220.000,00	220.000,00	210.000,00	810.000,00

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barraçacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2204 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	20.000,00 20.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	150.000,00 150.000,00	370.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			20.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	370.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			20.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	370.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			1.450.000,00	1.912.774,88	2.060.000,00	2.050.000,00	7.472.774,88

ÓRGÃO: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

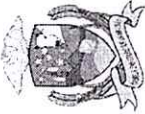
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM ACOMPANHAR O DESEM

PÚBLICO ALVO: População Barraçacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1092 EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	100.000,00 100.000,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00	35.000,00 35.000,00	175.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	640.000,00 640.000,00	700.000,00 700.000,00	750.000,00 750.000,00	2.590.000,00
2139	MANUT PRESERV VOLTADO AO MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	75.000,00 75.000,00	90.000,00 90.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	315.000,00
2186	CONVÊNIOS COM ENTIDADES MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	75.000,00 75.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	225.000,00
2227	MANUT. DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA FAUNA E FLORA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	150.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					750.000,00	850.000,00	895.000,00	960.000,00	3.455.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					750.000,00	850.000,00	895.000,00	960.000,00	3.455.000,00

UNIDADE: 002 FUNDO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM ACOMPANHAR O DESEM

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2203	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MÊS	ATIVIDADE	30.000,00 30.000,00	100.000,00 100.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000.000,00	320.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			30.000,00	100.000,00	95.000,00	95.000,00	320.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			30.000,00	100.000,00	95.000,00	95.000,00	320.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			780.000,00	950.000,00	990.000,00	1.055.000,00	3.775.000,00

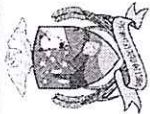
ÓRGÃO: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA: 0124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIOS A EXPANDIR E FORTELECER SUAS CRIAÇÕES.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1093	EQUIP MAT PERMANENTE PESCA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE					
		PROJETO	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
		META FINANCEIRA					
		META FÍSICA	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL										
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025										
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
1094	AQUIS MAQUI E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE EQUIPAMENTO	UN - UNIDADE	PROJETO	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	120.000,00		
1095	CONST. INST. VOLTADOS AQUICULTURA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	50.000,00 50.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	95.000,00		
2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	2.946.186,00 2.946.186,00	2.800.000,00 2.800.000,00	2.800.000,00 2.800.000,00	2.850.000,00 2.850.000,00	11.396.186,00		
2143	MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	180.000,00 180.000,00	180.000,00 180.000,00	180.000,00 180.000,00	180.000,00 180.000,00	720.000,00		
2144	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	5.330.000,00 5.330.000,00	5.230.000,00 5.230.000,00	5.330.000,00 5.330.000,00	5.330.000,00 5.330.000,00	21.220.000,00		
2145	MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS FETHAB MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	604.664,39 604.664,39	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	3.204.664,39		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2146	MANUT DE RODOVIAS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	781.068,70 781.068,70	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00	3.181.068,70
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					9.921.919,09	9.855.000,00	9.955.000,00	10.205.000,00	39.936.919,09
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					9.921.919,09	9.855.000,00	9.955.000,00	10.205.000,00	39.936.919,09
UNIDADE: 002 SERVIÇOS PÚBLICOS									
PROGRAMA: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS									
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL									
DOS SERVIÇOS PREST									
PÚBLICO ALVO: População Barragacense									
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1096	AMP REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	70.000,00 70.000,00	70.000,00 70.000,00	240.000,00
1097	CONTROLE/SINALIZAÇÃO E ENG VIÁRIA E TRÁFEGO URBANO C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	550.000,00
1108	AQUIS EQUIPA E MAT PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00	4.000.000,00
2258	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	35.000,00 35.000,00	35.000,00 35.000,00	35.000,00 35.000,00	105.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.150.000,00	1.235.000,00	1.255.000,00	1.255.000,00	4.895.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					1.150.000,00	1.235.000,00	1.255.000,00	1.255.000,00	4.895.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					11.071.919,09	11.090.000,00	11.210.000,00	11.460.000,00	44.831.919,09
ÓRGÃO: 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
UNIDADE: 001 PROCURADORIA GERAL									
PROGRAMA: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.									
PÚBLICO ALVO: População Barragacense									
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUM PROJETO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	META FINANCEIRA META FÍSICA	76.641,69 76.641,69	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	166.641,69



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL										
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025										
	1098	EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
	2147	MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.600.000,00
	2148	PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS DEMANDAS E PRECATORIOS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.773.358,31	2.128.553,51	2.150.000,00	2.180.000,00	9.231.911,82
	2182	MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.773.358,31	2.128.553,51	2.150.000,00	2.180.000,00	750.000,00
	2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D MANUTENÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	2230	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FUN ATIVIDADE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.160.000,00	3.583.553,51	3.620.000,00	3.665.000,00	15.028.553,51
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.160.000,00	3.583.553,51	3.620.000,00	3.665.000,00	15.028.553,51
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				4.160.000,00	3.583.553,51	3.620.000,00	3.665.000,00	15.028.553,51
		TOTAL DE META FINANCEIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS				218.625.465,00	220.250.744,48	226.206.047,49	235.219.668,71	900.301.925,68
		TOTAL DE META FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS				7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29	32.142.140,32
		TOTAL DE META FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				16.382.000,00	17.957.700,00	19.533.200,00	22.613.700,00	76.486.600,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA DA AGER BARRA DO GARÇAS				2.752.250,00	2.864.812,00	3.019.140,00	3.150.587,00	11.786.789,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA				245.617.455,00	249.100.000,00	257.000.000,00	269.000.000,00	1.020.717.455,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, Nº 1250, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0100 PODER LEGISLATIVO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1001 OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE - LEGISLATIVAS -	PROJETO	500.000,00	500.000,00	300.000,00	150.000,00
1002 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CÂMARA	PROJETO	110.000,00	135.936,53	250.000,00	175.883,85
2001 MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO	ATIVIDADE	7.059.162,60	7.200.000,00	7.501.345,08	7.500.000,00
2002 ENCARGOS COM PASEP	ATIVIDADE	78.577,40	80.806,99	80.267,43	80.160,44
2003 MANUTENÇÃO DESENV CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29
TOTAL DO PROGRAMA:		7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29
TOTAL GERAL:		7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29



ESTADO DE MATO GROSSO

BARRA PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

RUA CARAJAS, Nº 1250, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						
PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1009 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS BARRAPREV	PROJETO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2010 MANUTENÇÃO DO BARRAPREV	ATIVIDADE	15.000.000,00	16.510.000,00	18.020.000,00	21.020.000,00	
2011 MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI	ATIVIDADE	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	16.220.000,00	17.780.000,00	19.340.000,00	22.390.000,00	
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	16.220.000,00	17.780.000,00	19.340.000,00	22.390.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	16.220.000,00	17.780.000,00	19.340.000,00	22.390.000,00	
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
9997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BARRAPREV	OPERAÇÕES ESPECIAIS	162.000,00	177.700,00	193.200,00	223.700,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	162.000,00	177.700,00	193.200,00	223.700,00	
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	162.000,00	177.700,00	193.200,00	223.700,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	162.000,00	177.700,00	193.200,00	223.700,00	
	TOTAL GERAL:	16.382.000,00	17.957.700,00	19.533.200,00	22.613.700,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

AGER BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 1250, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
PROGRAMA: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1099 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER	PROJETO	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER	ATIVIDADE	1.440.800,00	1.765.800,00	1.995.000,00	2.165.000,00	
2150 ENCARGOS COM PASEP	ATIVIDADE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2195 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROC SELETIVO	ATIVIDADE	60.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00	
2196 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DE SEDE	ATIVIDADE	490.000,00	0,00	0,00	0,00	
2197 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	ATIVIDADE	142.200,00	156.200,00	252.200,00	222.200,00	
2198 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGER-PRIMAVERA	ATIVIDADE	222.000,00	234.250,00	322.000,00	322.000,00	
2199 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	ATIVIDADE	60.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00	
2200 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	ATIVIDADE	65.000,00	120.000,00	65.000,00	105.000,00	
2201 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGER	ATIVIDADE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.725.000,00	2.836.250,00	2.989.200,00	3.119.200,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.725.000,00	2.836.250,00	2.989.200,00	3.119.200,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.725.000,00	2.836.250,00	2.989.200,00	3.119.200,00	
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIA AGER	OPERAÇÕES ESPECIAIS	27.250,00	28.562,00	29.940,00	31.387,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		27.250,00	28.562,00	29.940,00	31.387,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		27.250,00	28.562,00	29.940,00	31.387,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		27.250,00	28.562,00	29.940,00	31.387,00	
TOTAL GERAL:		2.752.250,00	2.864.812,00	3.019.140,00	3.150.587,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
PROGRAMA: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1052 EQUIP E MAT PERMANENTE PLANEJAMENTO	PROJETO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1053 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROJETO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2107 MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO	ATIVIDADE	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
2187 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ATIVIDADE	330.000,00	350.000,00	350.000,00	370.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		770.000,00	790.000,00	790.000,00	810.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		770.000,00	790.000,00	790.000,00	810.000,00	
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: 0101 CIDADANIA PARTICIPATIVA E EFICIENTE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1003 AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS P/ O GABINETE	PROJETO	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE	2.000.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.960.000,00	
2158 VERBA INDENIZATÓRIA ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES	ATIVIDADE	40.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.050.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00	
PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
2206 MANUT. DE SIST. INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMENT. ADM. FINANCEIRA E CONTROLE	ATIVIDADE	188.825,45	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2259 MANUT. E CONSERVAÇÃO DO ESTOQUE CENTRAL	ATIVIDADE	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		188.825,45	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.238.825,45	2.330.000,00	2.330.000,00	2.330.000,00	
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1005 AQUISIÇÃO IMÓVEL DAÇÃO	PROJETO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1006 AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS	PROJETO	400.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2006 MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	ATIVIDADE	3.400.000,00	3.230.000,00	3.255.000,00	3.550.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		3.810.000,00	3.290.000,00	3.315.000,00	3.610.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		3.810.000,00	3.290.000,00	3.315.000,00	3.610.000,00
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO					
PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1004 AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE CI	PROJETO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2005 MANUT ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
PROGRAMA: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1098 EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA	PROJETO	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
2147 MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA	ATIVIDADE	500.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
2148 PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	ATIVIDADE	2.773.358,31	2.128.553,51	2.150.000,00	2.180.000,00
2182 MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON	ATIVIDADE	180.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		3.533.358,31	3.103.553,51	3.140.000,00	3.185.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		3.533.358,31	3.103.553,51	3.140.000,00	3.185.000,00
SUBFUNÇÃO: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL					
PROGRAMA: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
2183 MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D	ATIVIDADE	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1008 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	PROJETO	25.825,45	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2008 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN	ATIVIDADE	2.800.000,00	2.500.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00
2009 ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)	ATIVIDADE	2.456.174,55	2.491.000,00	2.570.000,00	2.690.000,00
2184 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2185	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	ATIVIDADE	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		5.352.000,00	5.316.000,00	5.316.000,00	5.205.000,00	5.325.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		5.352.000,00	5.316.000,00	5.316.000,00	5.205.000,00	5.325.000,00
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
2152	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE	525.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		525.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		525.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		16.654.183,76	15.814.553,51	15.805.000,00	16.335.000,00	16.335.000,00
FUNÇÃO: 05 DEFESA NACIONAL							
SUBFUNÇÃO: 153 DEFESA TERRESTRE							
PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
2012	MANUTENÇÃO ATIV. JUNTA SERV. MILITAR	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0128 GESTÃO DO SUAS							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
1054	EQUIP MAT PERMANENTE AÇÃO SOCIAL	PROJETO	10.000,00	47.225,12	35.523,40	20.000,00	20.000,00
2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	700.000,00	800.000,00	800.000,00	803.000,00	803.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		710.000,00	847.225,12	835.523,40	823.000,00	823.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		710.000,00	847.225,12	835.523,40	823.000,00	823.000,00
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
2109	MANUT PROGRAMAS ASSIST IDOSO	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

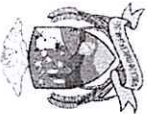


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2213	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. IDOSO	ATIVIDADE	24.086,16	238.483,16	489.241,59	500.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	34.086,16	248.483,16	499.241,59	510.000,00
PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025
2211	MANUTENÇÃO ASSIST. MÉDIA AO IDOSO	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2214	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. IDOSO	ATIVIDADE	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	40.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025
1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE	PROJETO	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2212	MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA AO IDOSO	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2215	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. IDOSO	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	130.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
PROGRAMA: 0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS						
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025
2120	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	213.086,16	410.483,16	661.241,59	672.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
PROGRAMA: 0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025
1057	CONST MANUT PRÉDIOS AÇÃO SOCIAL C/ADEQ. PNE	PROJETO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2110	MANUT PROG PORTADOR DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025
2208	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA: 0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2117	VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
2114	MANUT PROGRAMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2216	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	500.000,00	720.000,00	700.000,00	750.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			510.000,00	730.000,00	710.000,00	760.000,00
PROGRAMA: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
2112	MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00
2209	MANUTENÇÃO ASSIST. DE MÉDIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2217	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	275.453,65
TOTAL DO PROGRAMA:			471.000,00	471.000,00	471.000,00	546.453,65
PROGRAMA: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1059	CONSTRUÇÃO E REF ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE C/ADEQ. PNE	PROJETO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	1.200,00
2210	MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2218	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	688.650,91
TOTAL DO PROGRAMA:			682.000,00	632.000,00	632.000,00	809.850,91
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
2111	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2121	MANUT DESEV ATI CONS MUNIC CRIANÇA ADOLESCENTE	ATIVIDADE	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			26.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.689.000,00	1.861.000,00	1.841.000,00	2.144.304,56
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	



ESTADO DE MATO GROSSO

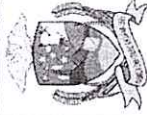
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

1055	AQUIS EQUIP AÇÃO SOCIAL	PROJETO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1056	MANUTENÇÃO REFORMA E CONSTRUÇÃO C/ADEQ. PNE- ASSIST. SOCIAL	PROJETO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1062	PROJETOS CASAS POPULARES	PROJETO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1107	AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	85.968,75	30.000,00
2115	MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITÁRIA	ATIVIDADE	648.913,84	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2175	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2179	BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS	ATIVIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2219	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA	ATIVIDADE	500.000,00	771.316,62	829.038,64	900.000,00	900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.418.913,84	1.641.316,62	1.755.007,39	1.770.000,00	
PROGRAMA: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
2207	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2220	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. COMUNITARIA	ATIVIDADE	30.372,91	30.000,00	100.000,00	130.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			180.372,91	180.000,00	250.000,00	280.000,00	
PROGRAMA: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
2113	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	ATIVIDADE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2221	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. COMUNITARIA	ATIVIDADE	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			512.000,00	512.000,00	512.000,00	612.000,00	
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
2178	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			2.131.286,75	2.353.316,62	2.537.007,39	2.682.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			4.830.372,91	5.559.024,90	5.961.772,38	6.408.304,56	
FUNÇÃO: 10- SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
1032	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	PROJETO	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00



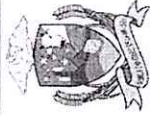
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO						
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025						
1033	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	PROJETO	30.000,00	22.500,00	25.125,00	20.000,00
1034	CONST E AMPL GESTÃO SUS C/ADEQ. PNE	PROJETO	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	ATIVIDADE	3.620.000,00	3.683.446,49	3.672.123,60	3.700.000,00
2050	MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO	ATIVIDADE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2051	MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2072	QUALIFICAÇÃO IMPLANTAÇÃO AÇÕES GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
2188	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF	ATIVIDADE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			4.058.000,00	4.078.946,49	4.070.248,60	4.093.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			4.058.000,00	4.078.946,49	4.070.248,60	4.093.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1035	AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE	PROJETO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1036	CONST AMPL ATENÇÃO BÁSICA C/ADEQ. PNE	PROJETO	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1042	AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA	PROJETO	250.000,00	225.896,41	300.000,00	300.000,00
1043	CONSTRUÇÃO E AMPLI ATEN BÁSICA C/ADEQ. PNE	PROJETO	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
1101	AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2052	MANUT E ENCARGOS COM PSF	ATIVIDADE	3.980.000,00	3.480.000,00	3.300.000,00	3.395.136,15
2053	MANTU ENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2055	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE	911.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	ATIVIDADE	8.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE	2.000.000,00	2.104.000,00	3.600.000,00	4.500.000,00
2092	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S	ATIVIDADE	700.000,00	650.000,00	608.707,51	581.545,04
2093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2189	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			19.711.000,00	22.059.896,41	26.058.707,51	29.526.681,19
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			19.711.000,00	22.059.896,41	26.058.707,51	29.526.681,19
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
PROGRAMA: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL						



ESTADO DE MATO GROSSO

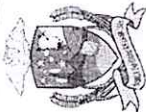
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1037 EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1038 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	PROJETO	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1044 EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA	PROJETO	500.000,00	500.000,00	540.529,04	666.758,26
1045 CONSTRUÇÃO AMPL MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	PROJETO	426.847,02	500.000,00	479.735,48	516.620,87
1102 AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1103 CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE	PROJETO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2056 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
2057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	800.000,00	376.715,48	300.000,00	300.000,00
2059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	8.360.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
2060 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	ATIVIDADE	3.124.000,00	3.099.100,51	3.103.438,72	3.078.391,63
2061 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	710.000,00	700.000,00	669.322,95	700.000,00
2062 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	ATIVIDADE	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
2063 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	ATIVIDADE	328.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2064 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	331.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	ATIVIDADE	1.393.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	837.653,22
2066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATIVIDADE	648.000,00	680.500,00	715.000,00	600.000,00
2067 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	ATIVIDADE	200.000,00	280.000,00	290.000,00	290.000,00
2077 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2078 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
2079 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	10.093.344,40	11.000.000,00	12.337.173,78	14.764.094,81
2080 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	ATIVIDADE	6.000.000,00	6.331.274,45	6.500.000,00	6.800.000,00
2081 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2082 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	ATIVIDADE	875.339,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2083 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	ATIVIDADE	672.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
2084 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
2085 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	ATIVIDADE	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
2086 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATIVIDADE	1.352.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2087 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	ATIVIDADE	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2094	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2095	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	262.580,00	262.580,00	202.580,00	202.580,00
2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	11.112.994,08	11.000.000,00	10.800.000,00	10.500.000,00
2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	ATIVIDADE	1.365.000,00	1.234.121,16	1.200.000,00	1.200.000,00
2153	MANUT ENCARGOS NEFROLOGIA	ATIVIDADE	3.616.000,00	3.850.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00
2154	MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2155	MANUT ENCARGOS DO CAPS	ATIVIDADE	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
2190	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	ATIVIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			56.899.604,50	57.273.791,60	58.557.779,97	61.127.098,79
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			56.899.604,50	57.273.791,60	58.557.779,97	61.127.098,79
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
PROGRAMA: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1039	AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE ASSIST FARMAC	150.000,00	157.500,00	165.000,00	174.000,00	
1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BÁSICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	672.000,00	705.000,00	741.000,00	777.000,00	
2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA	217.000,00	227.000,00	238.000,00	251.000,00	
2088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	
2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			1.667.000,00	1.717.500,00	1.772.000,00	1.830.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.667.000,00	1.717.500,00	1.772.000,00	1.830.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
PROGRAMA: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1040	AQUISIÇÃO EQUIPA E MAT PERM VIG SANITÁRIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2070	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	132.000,00	238.000,00	245.000,00	152.000,00	
2090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			325.500,00	431.500,00	438.500,00	345.500,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			325.500,00	431.500,00	438.500,00	345.500,00
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						



ESTADO DE MATO GROSSO

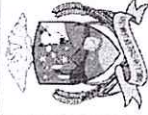
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

PROGRAMA: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1041 AQUIS EQUIP E MAT PERM VIG AMBIENTAL	PROJETO	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.600,00	
2071 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	645.700,00	645.000,00	650.000,00	650.000,00	
2091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.565.700,00	1.572.500,00	1.585.375,00	1.593.600,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.565.700,00	1.572.500,00	1.585.375,00	1.593.600,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		84.226.804,50	87.134.134,50	92.482.611,08	98.515.879,98	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1010 AQUISIÇÃO EQUIP VEIC EDUCAÇÃO	PROJETO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1011 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE	PROJETO	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
1012 AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS PARA ESCOLA	PROJETO	1.450.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	
1017 CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	215.000,00	215.000,00	190.000,00	190.000,00	
1018 AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA	PROJETO	62.831,75	55.000,00	63.000,00	65.000,00	
1024 CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	PROJETO	3.500.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	
1025 AQUIS EQUIP ESCOLA MUNC 30%	PROJETO	800.000,00	800.000,00	802.000,00	800.000,00	
1104 AQ EQUIP E MAT PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	PROJETO	252.310,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	
2013 MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	9.150.000,00	9.000.000,00	9.120.006,35	9.200.000,00	
2014 DESENVOLV ATIV CURRICULARES	ATIVIDADE	350.000,00	1.550.000,00	1.350.000,00	1.365.000,00	
2018 SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	400.495,00	350.000,00	400.000,00	370.000,00	
2019 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ATIVIDADE	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	
2020 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE	300.000,00	310.000,00	290.000,00	280.000,00	
2021 PROG TRANS ESCOLAR FEDERAL	ATIVIDADE	45.885,00	46.475,00	48.240,00	49.410,00	
2022 PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL	ATIVIDADE	72.498,17	72.922,44	73.000,00	74.000,00	
2023 MANUT PROG E CONV EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	200.000,00	190.000,00	200.000,00	180.000,00	
2038 ENCARGOS E JUROS FUNDEB 30%	ATIVIDADE	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	
2039 MANUT DO FUNDEB 30%	ATIVIDADE	1.497.955,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2040	MANUT SERV DO FUN 70 %	ATIVIDADE	13.900.000,00	14.250.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			34.893.919,92	35.036.342,44	34.983.191,35	34.983.191,35	35.170.355,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			34.893.919,92	35.036.342,44	34.983.191,35	34.983.191,35	35.170.355,00
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
1013	CONST. RESTAURAÇÃO ED INFANTIL C/ADEQ. PNE	2.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1014	AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1015	CONST RESTAURAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ADEQ. PNE	1.500.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00
1016	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERM EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.133.926,41	1.133.926,41
1019	CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS C/ADEQ. PNE	161.300,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1020	AQUIS EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS	48.332,12	48.000,00	52.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
1021	CONST REFOR AMPLI ESCOLAS C/ADEQ. PNE	143.739,66	120.000,00	140.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1022	AQUIS EQUIP VEIC ÔNIBUS ESCOLAS	33.832,48	33.000,00	34.227,74	38.666,54	38.666,54	38.666,54
1027	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1028	AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1029	CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.094.045,76	1.094.045,76	1.094.045,76
1030	AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1106	AQ EQUIP MAT PERM SALÁRIO EDUCAÇÃO	105.000,00	105.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
2015	MANUT. DESENV ED INFANTIL CRECHES	1.256.072,87	1.479.755,62	1.700.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
2016	MANUT DESENV EDUCAÇÃO INFANTIL	2.650.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
2024	PROG SALÁRIO EDUCAÇÃO	255.210,00	255.297,68	200.000,00	261.701,46	261.701,46	261.701,46
2025	PROGRAMA DINHIERO DIRETO ESCOLA	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00
2026	PROG MERENDA ESCOLAR	152.600,00	155.000,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2028	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	12.083,03	13.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
2029	MANUT. PROG E CONV EDUCAÇÃO	96.815,00	97.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
2030	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	150.000,00	160.000,00	150.000,00	146.597,08	146.597,08	146.597,08
2031	PROGRAMA DINHIERO DIRETO NA ESCOLA	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00
2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	170.000,00	175.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2034	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	12.083,03	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2035	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PDDE - ED. INFANTIL	ATIVIDADE	100.000,00	110.000,00	72.773,29	75.000,00
2041	MANUT. FUNDEB 30%	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.631.170,56	1.605.000,00	1.605.000,00
2042	MANUT. SERVIÇOS FUNDEB 70 %	ATIVIDADE	3.631.247,07	4.545.000,00	4.471.770,61	4.400.000,00
2043	MANUT. SERVIDORES FUNDEB 30%	ATIVIDADE	802.722,32	850.000,00	756.382,49	650.000,00
2044	MANUT SERVIDORES DO FUNDEB 70%	ATIVIDADE	6.135.000,00	5.291.141,65	6.040.000,00	6.545.281,86
	TOTAL DO PROGRAMA:		25.670.092,58	25.544.420,51	26.316.209,13	26.895.274,11
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		25.670.092,58	25.544.420,51	26.316.209,13	26.895.274,11
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
2037	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	ATIVIDADE	8.100,00	9.505,00	10.965,00	12.425,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	8.100,00	9.505,00	10.965,00	12.425,00	
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	8.100,00	9.505,00	10.965,00	12.425,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	60.572.112,50	60.590.267,95	61.310.365,48	62.078.054,11	
FUNÇÃO: 13 CULTURA						
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1047	CONSTRUÇÃO REFORMA E SERVIÇOS C/ADEQ. PNE	PROJETO	30.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
1048	EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA	PROJETO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2099	MANUT DESENV DA CULTURA	ATIVIDADE	450.000,00	350.000,00	375.000,00	375.000,00
2100	MANUT ATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE	30.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00
2205	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	555.000,00	585.000,00	615.000,00	620.000,00	
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	555.000,00	585.000,00	615.000,00	620.000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	555.000,00	585.000,00	615.000,00	620.000,00	
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA						
SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
PROGRAMA: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2129	MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2176	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
PROGRAMA: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA						
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025
2130	MANUT DESENV ATIV SECRETARIA MULHER	ATIVIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2177	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PROGRAMA: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025
1058	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FUNDECON	PROJETO	76.641,69	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2230	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FUNDECON	ATIVIDADE	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			226.641,69	80.000,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			316.641,69	170.000,00	170.000,00	170.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			316.641,69	170.000,00	170.000,00	170.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA						
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025
1065	EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS	PROJETO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1066	PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE	PROJETO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1067	INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES	PROJETO	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1068	CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES C/ADEQ. PNE	PROJETO	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1069	CONST REFORMA CEMITÉRIO C/ADEQ. PNE	PROJETO	24.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1070	OBRAS E REFORMAS DO PAÇO ADMINISTRATIVO C/ADEQ. PNE	PROJETO	12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1071	OBRAS E RECUP AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO	PROJETO	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
1120	OBRAS E REFORMAS AVENIDA AMAZONAS	PROJETO	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1121	PBRAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DA RUA DIAMANTINO	PROJETO	50.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
1122	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUA FLUVIAL NO DISTRITO DO VALE DOS SONHOS	PROJETO	30.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1123	OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS DA RUA SÃO BENEDITO	PROJETO	40.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

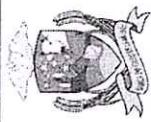
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

2127	MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	ATIVIDADE	24.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS	ATIVIDADE	1.500.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			2.630.000,00	2.845.000,00	2.645.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
PROGRAMA: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
1094	AQUIS MAQU E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE	PROJETO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS	ATIVIDADE	2.946.186,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00
2143	MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	ATIVIDADE	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			3.156.186,00	3.010.000,00	3.010.000,00	3.060.000,00	3.060.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			5.786.186,00	5.855.000,00	5.655.000,00	5.480.000,00	5.480.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
1063	EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO	PROJETO	50.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1064	EQUIP E MAT PERM ATERRO SANITÁRIO	PROJETO	50.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	ATIVIDADE	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2123	MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS	ATIVIDADE	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2124	MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE	12.690.150,00	12.300.000,00	12.500.000,00	12.322.642,87	12.322.642,87
2125	MANUT PAISAG URBANA SIST VIÁRIO E GALERIAS	ATIVIDADE	50.000,00	80.000,00	85.000,00	95.000,00	95.000,00
2126	SERV MANUT ATERRO SANITÁRIO	ATIVIDADE	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2127	MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	ATIVIDADE	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87	14.827.642,87
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87	14.827.642,87
TOTAL DO PROGRAMA:			20.776.336,00	20.635.000,00	20.650.000,00	20.307.642,87	20.307.642,87
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA							
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025		
1072	CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO	215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00	25.335,00
TOTAL DO PROGRAMA:			215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00	25.335,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		TOTAL DO PROGRAMA:	215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1073	CONT ENCHENTES E EROSÃO EM BAIRROS	1.633.000,00	1.320.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	
1074	CONST DE GALERIAS E CANAL. ÁGUAS PLUVIAIS	30.000,00	12.500,00	30.000,00	30.000,00	
1075	SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1076	PERFURAÇÃO E MANUT POÇOS PROFUNDOS	24.000,00	30.000,00	24.000,00	30.000,00	
1077	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	20.000,00	50.000,00	25.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.837.000,00	1.432.500,00	1.754.000,00	1.785.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.837.000,00	1.432.500,00	1.754.000,00	1.785.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.837.000,00	1.432.500,00	1.754.000,00	1.785.000,00	
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
PROGRAMA: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
2186	CONVÊNIOS COM ENTIDADES	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2203	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00	100.000,00	95.000,00	95.000,00	
2227	MANUT. DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA FAUNA E FLORA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		105.000,00	200.000,00	195.000,00	195.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		105.000,00	200.000,00	195.000,00	195.000,00	
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL						
PROGRAMA: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1092	EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE	100.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	
2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE	500.000,00	640.000,00	700.000,00	750.000,00	
2139	MANUT PRESERV VOLTADO AO MEIO AMBIENTE	75.000,00	90.000,00	75.000,00	75.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		675.000,00	750.000,00	795.000,00	860.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	675.000,00	750.000,00	795.000,00	860.000,00
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		TOTAL DO PROGRAMA:	780.000,00	950.000,00	990.000,00	1.055.000,00
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	
2101	MANUT DESENV AGRICULTURA	3.250.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	
2102	APOIO ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E FUNDOS	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2103	RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL	15.000,00	35.000,00	40.000,00	60.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		3.310.000,00	2.970.000,00	2.980.000,00	3.000.000,00	
PROGRAMA: 0124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1093	EQUIP MAT PERMANENTE PESCA	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2140	MANUT DESENV AQUICULTURA	150.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	
2141	MANUT PRESERVAÇÃO VOLTADO AQUICULTURA	20.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	
2159	EVENTOS SOCIAIS, SIMPÓSIOS, FESTIVAIS, PREMIAÇÕES E AFINIS	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2193	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		300.000,00	395.000,00	405.000,00	415.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		3.610.000,00	3.365.000,00	3.385.000,00	3.415.000,00	
SUBFUNÇÃO: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL						
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025	
1050	PATRULHA MECANIZADA	200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	
2104	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRAS	15.000,00	65.000,00	75.000,00	75.000,00	
2174	MANUTENÇÃO E DESENV. SIM	300.000,00	300.000,00	300.000,00	325.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		515.000,00	565.000,00	675.000,00	700.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		515.000,00	565.000,00	675.000,00	700.000,00	
SUBFUNÇÃO: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL						
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL						



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1051	IMPLANTACÃO DO AGRONEGÓCIO	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
2106	MANUT DO AGRONEGÓCIO	20.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		70.000,00	104.000,00	114.000,00	114.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		70.000,00	104.000,00	114.000,00	114.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		4.195.000,00	4.034.000,00	4.174.000,00	4.229.000,00
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA					
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL					
PROGRAMA: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1089	EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDÚSTRIA	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA	321.000,00	320.000,00	320.000,00	330.000,00
2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO	30.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		421.000,00	395.000,00	400.000,00	410.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		421.000,00	395.000,00	400.000,00	410.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		421.000,00	395.000,00	400.000,00	410.000,00
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS					
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL					
PROGRAMA: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
2222	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
PROGRAMA: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1095	CONST. INST. VOLTADOS AQUICULTURA C/ADEQ. PNE	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO					
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

1078	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO C/ADEQ. PNE	PROJETO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1079	CONST E REF AMPL VINC TURISMO C/ADEQ. PNE	PROJETO	100.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			150.000,00	75.000,00	80.000,00		
PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL							
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025	
1090	EQUIP MAT PERMANENTE TURISMO	PROJETO	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1091	INCENTIVO PROD TURÍSTICOS ÁREAS RURAIS E INDÍGENAS - PARAÍSO DAS ÁGUAS	PROJETO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	20.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	
2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO	ATIVIDADE	70.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO	ATIVIDADE	900.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.005.000,00	
2137	EVENTOS SOCIAIS POPULARES E TEMPORADAS	ATIVIDADE	50.000,00	152.774,88	250.000,00	245.000,00	
2180	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2181	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO	ATIVIDADE	140.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	
2204	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	ATIVIDADE	20.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			1.450.000,00	1.912.774,88	2.060.000,00	2.050.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.600.000,00	1.987.774,88	2.140.000,00	2.140.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			1.650.000,00	2.042.774,88	2.195.000,00	2.195.000,00	
FUNÇÃO: 24 COMUNICAÇÕES							
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL							
PROGRAMA: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	2025	
1088	EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICAÇÃO	PROJETO	40.000,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	
2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE	450.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2132	PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	500.000,00	410.000,00	400.000,00	500.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00	
FUNÇÃO: 25 ENERGIA							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS							



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1096 AMP REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	PROJETO	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
2144 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	5.330.000,00	5.230.000,00	5.330.000,00	5.330.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		5.380.000,00	5.280.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		5.380.000,00	5.280.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		5.380.000,00	5.280.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1080 CONST MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE	PROJETO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00
1081 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS C/ADEQ. PNE	PROJETO	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1082 CONST ABRIGO PASSAG ÔNIBUS INTER MUNICIPAL C/ADEQ. PNE	PROJETO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	68.000,00
1083 OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO	PROJETO	5.900.000,00	5.140.000,00	3.640.000,00	4.400.000,00
1084 CONST E REFORMA ATERRO SANITÁRIO	PROJETO	24.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00
1085 CONST ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS FETHAB	PROJETO	790.356,00	838.488,74	1.113.821,95	1.225.095,06
TOTAL DO PROGRAMA:		7.564.356,00	6.728.488,74	5.453.821,95	6.423.095,06
PROGRAMA: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1097 CONTROLE/SINALIZAÇÃO E ENG VIÁRIA E TRÁFEGO URBANO C/ADEQ. PNE	PROJETO	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1108 AQUIS EQUIPA E MAT PERMANENTE	PROJETO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2145 MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS FETHAB	ATIVIDADE	604.664,39	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
2146 MANUT DE RODOVIAS	ATIVIDADE	781.068,70	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2258 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL	ATIVIDADE	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		2.485.733,09	2.785.000,00	2.785.000,00	2.985.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		10.050.089,09	9.513.488,74	8.238.821,95	9.408.095,06
TOTAL DO PROGRAMA:		10.050.089,09	9.513.488,74	8.238.821,95	9.408.095,06
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROGRAMA: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS					



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1118	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2047	MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE	500.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
2048	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART DE EVENTOS	50.000,00	520.000,00	600.000,00	650.000,00
2202	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		720.000,00	830.000,00	810.000,00	860.000,00
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1086	CONST REF E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAS DESPORTIVAS C/ADEQ. PNE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
1087	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	24.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		174.000,00	200.000,00	200.000,00	260.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		894.000,00	1.030.000,00	1.010.000,00	1.120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		894.000,00	1.030.000,00	1.010.000,00	1.120.000,00
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO: 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
1007	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2007	ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	2025
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PM	2.266.924,55	2.400.000,00	2.384.476,60	2.432.357,13
TOTAL DO PROGRAMA:		2.266.924,55	2.400.000,00	2.384.476,60	2.432.357,13
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.266.924,55	2.400.000,00	2.384.476,60	2.432.357,13



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

TOTAL DO PROGRAMA:	2.266.924,55	2.400.000,00	2.384.476,60	2.432.357,13
TOTAL GERAL:	218.625.465,00	220.250.744,48	226.206.047,49	235.219.668,71

ATA DA AUDIÊNCIA DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022 - 2025

Aos dezessete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se de forma virtual, a **Segunda Audiência** para elaboração do **Plano Plurianual – PPA 2022/2025** (dois mil e vinte dois a dois mil e vinte e cinco), transmitida das dependências da Secretaria de Planejamento, pelo aplicativo *Google Meet*, através do link: <https://meet.jit.si/EnormousHallsMobilizeWisely>, com transmissão *online* pelas redes sociais. O Secretário de Planejamento, Cleber Fabiano Ferreira inicia a apresentação da Audiência cumprimentando a todos com uma boa tarde e se apresentando como Secretário de Planejamento do Município, Cleber Fabiano. Em seguida, informa o objetivo da apresentação, que é estar cumprindo o que determina a Lei, realizando a Segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual – PPA, para o orçamento de 2022 a 2025 (dois mil e vinte dois a dois mil e vinte e cinco). Diz que já teve um encontro com todos os Secretários Municipais e que, hoje, está ao vivo para apresentar de forma remota, respeitando os critérios legais adotados em relação à pandemia. Como não estamos podendo realizar a audiência presencial, para evitar aglomeração e com o propósito de atingir o máximo de pessoas realizamos esse evento de forma *online*. Lembramos a todos que é uma proposta o que será apresentado e pode sofrer alterações. Tivemos a participação da sociedade, que é de suma importância, através de uma pesquisa realizada no *site* da Prefeitura. Porém, nada impede você cidadão que não se sinta contemplado no documento entre em contato com a Seplan – Secretaria de Planejamento para que possamos verificar a sua proposta e inseri-la no documento. Nós estamos transmitindo através do facebook da Câmara e pelo facebook do Prefeito Municipal, Dr. Adilson. Pois bem, o PPA é uma das três peças orçamentárias que o Município tem que apresentar no primeiro ano de mandato, para os próximos quatro anos, ou seja, para 2022 (dois e vinte e dois) a 2025 (dois mil e vinte e cinco). Este documento está sendo elaborado sob a Administração do Prefeito Municipal Dr. Adilson Gonçalves Macedo e o Vice Prefeito Prof. Sivorino Sousa dos Santos. O *slogan* dessa Administração é “Cidade Participativa e Eficiente”. Buscamos de forma incisiva a participação da Comunidade para que tenhamos uma cidade democrática, uma administração democrática mediante a participação popular. A Base Legal para essa peça orçamentária está aí e não vamos nos ater a essa questão legal: Art. 165 (cento e sessenta e cinco) da Constituição Federal de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), (e suas modificações); a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (cento e

um barra dois mil), de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil) (e suas modificações); a Lei Complementar nº131 (cento e trinta e um), de 27 (vinte e sete) de maio de 2009 (dois mil e nove) - (Lei da Transparência e suas modificações); a Lei Complementar nº 123 (cento e vinte e três) de 14 (catorze) de dezembro de 2006 (dois mil e seis), e suas modificações; a Lei nº 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte), de 17 (dezesete) de março de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro)- (Lei da Contabilidade Pública e suas modificações); a Lei do Plano Diretor nº 102 (cento e dois), de 02 (dois) de janeiro de 2007 (dois mil e sete) (e suas modificações); o Plano de Governo 2021/2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro); a Orientação Técnica nº 04/2020 (número quatro de dois mil) do TCE-MT (Audiências Públicas pela internet), que dispõe sobre a realização de audiências públicas; a Portaria 42 (quarenta e dois), de 14 (catorze) de abril de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). Aí estão todos os alicerces dessa peça orçamentária. Salientamos que devido ao COVID-19, a metodologia para elaboração do PPA, teve várias mudanças, mas em nada irá comprometer o compromisso, as diretrizes, objetivos e metas da nossa Administração Municipal. Essa é a base legal do município: Lei nº 3.941 (três mil, novecentos e quarenta e um) de 27/12/2017 (vinte e sete de dezembro de dois e dezessete), § 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em: programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medidas, metas e valores. § 2º- Para fins desta lei considera-se: I- Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos; II - Indicadores, Unidade de medida que verifica quando do resultado foi alcançado; III- Justificativas, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades. IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução dos programas; VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa. VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar. Lembrando que esse material dessa apresentação estará disponível no site da Prefeitura. PUBLICAÇÃO / TRANSPARÊNCIA – o convite dessa Segunda Audiência foi publicado no Diário Oficial de Contas em 10 (dez) de agosto de 2021(dois mil e vinte e um). A Publicação foi enviada ao TCE – em 11/08/2021 (onze de agosto de dois mil e vinte e um). O Questionário *online* ficou à disposição por, aproximadamente, 50(cinquenta) dias, da população para que os munícipes pudessem opinar na elaboração desse Plano

Plurianual. Em seguida, faz a apresentação da **ESTRUTURA GOVERNAMENTAL**: A. CÂMARA MUNICIPAL; B. GABINETE DO PREFEITO; C. SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; D. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; E. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; F. SECRETARIA DE SAÚDE; G. SECRETARIA DE CULTURA; H. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO; I. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO; J. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; K. SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO; L. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS; M. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL; N. SECRETARIA DA MULHER; O. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; P. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Q. SECRETARIA DE TURISMO; R. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. S. SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA; T. SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS; U. PROCURADORIA JURÍDICA; V. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS; mais a Autarquia X. AGER e todo suporte do *staff* administrativo que o município tem na Prefeitura.

Os principais objetivos do PPA são: estabelecer diretrizes, metas e objetivos da gestão Pública através de propostas apresentadas pela população e pelos poderes legislativo e executivo visando o desenvolvimento da cidade. Definir com clareza as metas e prioridades do governo, bem como os resultados esperados, com a participação da população. Organizar, em programas, as ações que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade. Nesse PPA, buscamos ouvir e apresentar todas as propostas apresentadas pela população. Buscamos primar por esse objetivo na elaboração dessa peça orçamentária. Sempre enfatizo que o principal ator, o protagonista desse planejamento anual, plurianual é o povo, é o cidadão barragarcense que vai nos apresentar seus anseios, suas necessidades, as propostas. Nesse PPA, buscamos atender uma gama mais diversificada possível para que pudéssemos abranger todas as sugestões, os apontamentos que a população nos colocou.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO: O Plano Plurianual para os próximos quatro anos será definido sob a orientação estratégica do Plano de Governo, Participação Popular, Legislativo com metas, prioridade e organizado em Programas, com metas físicas e financeiras, levando em conta: As demandas sociais apresentadas pela sociedade através do questionário via *online* e 1ª (primeira) audiência pública de reuniões, com os Secretários de cada pasta; o Plano Estratégico e, principalmente, o Plano de Governo da Gestão 2021-2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro); a capacidade operacional da máquina

administrativa; a capacidade de investimentos do município. Visto que não adianta nós pensarmos em um plano de metas, estruturarmos um PPA e nós não respeitarmos a capacidade operacional da máquina administrativa e muito menos de investimento do município. Temos que pensar em uma Barra do Garças para os próximos anos, mas pensando no que será possível realizar, na capacidade de executar, nas questões financeiras. Aqui estão os trinta e dois PROGRAMAS. São diversos os Programas que as Secretarias apresentaram: 0100-PROGRAMA: PODER LEGISLATIVO; 0101-PROGRAMA: CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE; 0102-PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE; 0103-PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE – Secretaria de Finanças; 0104 - PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE DEMOCRÁTICA – Secretaria de Educação; 0105 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS – Secretaria de Esportes; 0106 – PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS – Secretaria de Saúde; 0107 – PROGRAMA: ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA – Secretaria de Saúde; 0108 – PROGRAMA: AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL – Secretaria de Saúde; 0109 – PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 0110 – PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – Secretaria de Saúde; 0111 – PROGRAMA: CIDADE VIVA CULTURAL - – Secretaria de Cultura; 0112 – PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ; 0113 – PROGRAMA: PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA; 0115 – PROGRAMA: GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS; 0116 – PROGRAMA: CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA; 0117 - PROGRAMA: PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL; 0118 - PROGRAMA: CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA; 0119 - PROGRAMA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 0120 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA; 0122 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL; 0123 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE; 0124 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA – Secretaria de Agricultura e Pesca ; 0125 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANO E SERVIÇOS URBANOS – Secretaria de Transporte e Serviços Públicos; 0126 - PROGRAMA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 0127- PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGER; 0128 – PROGRAMA: GESTÃO SUAS; 0129 – PROGRAMA: PROTEÇÃO

SOCIAL BÁSICA; 0130 – PROGRAMA: PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE; 0131 – PROGRAMA: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; 0132 - PROGRAMA: GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS; 9999 - PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA que é o último dos trinta e dois Programas apresentados e em todo PPA e é necessário deixar essa reserva legal. O PPA é elaborado de acordo com as seguintes orientações: PROGRAMA - instrumento de organização da ação Governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos. OBJETIVOS - são os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações Governamentais. INDICADORES - unidade de medida que verifica quanto dos resultados foi alcançado. AÇÕES - é o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas. PROJETOS - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo operações, limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo. ATIVIDADES - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo. OPERAÇÃO ESPECIAL - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta a forma de bens e serviços. PRAZOS - PPA/LDO/LOA - 2022/2025 (dois mil e vinte dois a dois mil e vinte e cinco): com duração de quatro anos PPA 2022/2025 (dois mil e vinte dois a dois mil e vinte e cinco) – PLANEJAR – é o planejamento a longo prazo. É a Lei maior. O que está inserido no Plano de Governo deve necessário estar no PPA, nessa peça orçamentária maior. LDO 2022 (dois mil e vinte dois); LOA 2022 (dois mil e vinte dois); LDO 2023 (dois mil e vinte três); LOA 2023 (dois mil e vinte três); LDO 2024 (dois mil e vinte quatro); LOA 2024 (dois mil e vinte quatro); LDO 2025 (dois mil e vinte cinco); LOA 2025 (dois mil e vinte cinco) - ORIENTAR EXECUTAR. Essas peças orçamentárias precisam estar em consonância. Podem observar que são como um guarda – chuva do maior para o menor. O PPA é o maior e precisa estar inserido na LDO e na LOA. ETAPA DA ELABORAÇÃO PPA /LDO/LOA -2022/2025 (dois mil e vinte dois a dois mil e vinte e cinco) - estabelece as diretrizes e os objetivos da administração pública e apresenta os programas governamentais com seus recursos, indicadores e metas para um período de 4 (quatro) anos. Esse é o documento que traz as diretrizes, objetivos e metas da Administração

Pública. Prevê, entre outras coisas, as grandes obras públicas a serem realizadas nos próximos anos. Tem vigência de quatro anos, e deve ser elaborado, criteriosamente, almejando os próximos quatro anos. O Plano Plurianual expressa a demanda da sociedade, que devido à pandemia, o fizemos de forma virtual. Esclarecendo, o PPA elaborado este ano (dois mil e vinte e um), terá vigência de 2022 (dois mil e vinte e dois) a 2025 (dois mil e vinte e cinco). Como já foi muito discutido esses pontos em outras audiências públicas, não iremos nos ater a esses pontos e nem me alongar nesse tema.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO -define prioridades, metas e condição anual. É elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da LOA – baseando-se no estabelecido pelo PPA. A LDO – tem por finalidade o ajuste anual das metas colocadas no PPA. A LDO é enviada até 30 (trinta) de abril.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA: apresenta os programas que serão executados, suas ações, recursos, indicadores e metas para o ano. É o orçamento anual propriamente dito. Prevê os orçamentos fiscal e da seguridade social. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos na LOA. É dividido por temas, como: Saúde; Educação; Assistência Social; Obras; etc. Prevê quanto o município deve arrecadar, para que os programas possam de fato serem executados. Deve ser enviada ao legislativo até 30 (trinta) de setembro e elaborado de acordo com as seguintes orientações: 1. Manutenção das atividades existentes; 2. Implementação de novas atividades; 3. Prioridade nas ações da Educação, Saúde e Assistência Social; 4. Investimento em infraestrutura; 5. Gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na Gestão fiscal; 6. Eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos; 7. O Plano de Governo do Gestor. 8. Equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas.

ETAPA DA ELABORAÇÃO PPA-2022/2025 (dois mil e vinte dois a dois mil e vinte e cinco) **EXECUTIVO:** Levantamento das ações e programas; Levantamento da demanda popular (Questionário *online*) - Lembrando que esse questionário foi de forma inédita; Audiência Públicas (*online*); Elaboração do Projeto de Lei; Envio do Projeto à Câmara. **LEGISLATIVO:** Discussão e apreciação do Projeto; Audiência Pública, votação e apresentação; Devolução da Lei ao Executivo.

APLICAÇÃO LEGAIS: UNIDADE CONSTITUCIONAL – CÂMARA – LIMITES - LIMITE CONSTITUCIONAL (7%, Art. 29-A Inciso - I), por determinação da Constituição Federativa do Brasil; SAÚDE-LIMITE CONSTITUCIONAL mínimo de (15%), lembrando que o município de Barra do Garças sempre extrapola esse limite para mais. Hoje, estamos próximo aos 40% (quarenta por cento), em razão, é lógico, da

pandemia que enfrentamos. aplicando o orçamento destinado à Saúde. EDUCAÇÃO - LIMITE ANUAL (25%). O município sempre investe um pouco mais entre 26 (vinte e seis) a 27.5% (vinte e sete por cento). Não se aplica como na Saúde por ser uma situação incomum em 2021 (dois mil e vinte e um). Para 2022 (dois mil e vinte dois), o programa está previsto conforme a Constituição. Qual foi o **RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO POPULAÇÃO** através do **QUESTIONÁRIO** que ficou disponível de 21/06/2021 (vinte e um de junho de dois mil e vinte um) a 09/08/2021 (nove de agosto de dois mil e vinte um): 14% (catorze por cento) de 25 (vinte e cinco) a 34 (trinta e quatro) anos; 32% (trinta e dois por cento); de 35 (trinta e cinco) a 44 (quarenta e quatro) anos 32% (trinta e dois por cento) no site oficial do município de BARRA DO GARÇAS-MT. Tivemos uma participação de 400 (quatrocentos) pessoas. Salientamos que se algum munícipe tiver alguma sugestão, reivindicação ainda é possível apresentar. E só procurar a Secretaria de Planejamento. O questionário não está mais disponível pois tinha um prazo. Primeira pergunta do questionário: GÊNERO FEMININO 64% (sessenta e quatro), MASCULINO 36% (trinta e seis por cento). Duas ou três pessoas se manifestaram como outros. Destaca-se que a participação feminina foi mais intensa. Na sequência, a próxima pergunta é sobre a IDADE: 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos-3% (três por cento); 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos -14% (catorze por cento); de 25 (vinte e cinco) a 34 (trinta e quatro) anos - 32%; de 35 (trinta e cinco) a 44 (quarenta e quatro) anos - 32 % (trinta e dois por cento); de 45(quarenta e cinco) a 59 (cinquenta e nove) anos - 18% (dezoito por cento); 60 (sessenta) anos ou mais -1% (um por cento). De 25 (vinte e cinco) a 40(quarenta) anos houve uma maior participação do público, dos nossos amigos de Barra do Garças. No quesito Ocupação/ Atividade profissional/ Escolaridade: Sem escolaridade - 0% (zero por cento); Ensino Fundamental incompleto: 1% (um por cento); Ensino Médio incompleto: 3% (três por cento); Ensino Superior incompleto: 16% (dezesesseis por cento); Ensino Fundamental completo:1% (um por cento); Ensino Médio completo: 13% (treze por cento); Ensino Superior: 27% (vinte e sete por cento); Pós-graduação: 40% (quarenta por cento). Com esse gráfico demonstra que Barra do Garças se consolidou como uma cidade Polo Educacional de Mato Grosso, do Centro – Oeste; que a Educação vai muito bem. Com isso, demonstra que quem respondeu à pesquisa são pessoas esclarecidas do ponto de vista educacional. Ainda no quesito perfil do entrevistado temos: Ocupação/Atividade Profissional: Colaborador de empresa privada: 16% (dezesesseis por cento); Servidor Público:26% (vinte e seis por cento); Autônomo/

conta própria/*Free lance*/Bico/ Braçal: 12% (doze por cento); Profissional liberal/Advogado/Engenheiro/médico/outros: 13% (treze por cento); Agricultor/Produtor Rural/Pescador: 1% (um por cento); Aposentado/pensionista: 4% (quatro por cento) ; Exclusivamente Estudante: 6% (seis por cento) ; Desempregado: 11% (onze por cento). 5 (cinco) prioridades para o Município (Sede) de Barra do Garças-MT. A pesquisa nos trouxe: Melhoria na Saúde Pública: 21% (vinte e um por cento)- nós esperávamos por esse resultado por causa da pandemia e a procura por atendimento na Saúde Pública; Melhoria na Educação Pública: 14% (catorze por cento); Promoção do empreendedorismo e empregos: 13% (treze por cento); Meio ambiente: coleta de lixo, lixo, manejo da área verde da cidade preservando as áreas verdes tornando-as APA: 11% (onze por cento), Melhoria na Infraestrutura e urbanização da cidade : 11% (onze por cento). 5 (cinco) prioridades para os DISTRITOS de Barra do Garças-MT- essa Gestão se preocupa muito com os Distritos tanto que colocou em seu Plano de Governo tanto a Sede como os Distritos; assim foram elaboradas perguntas específicas: Melhoria na Saúde Pública: 17% (dezessete por cento); Melhoria na Educação Pública, escolas, centros de educação infantil, qualidade de ensino, vagas: 14% (catorze por cento); Promoção do empreendedorismo e empregos: 11% (onze por cento); Meio ambiente: coleta de lixo, lixo, manejo da área verde da cidade preservando as áreas verdes tornando-as APA: 11% (onze por cento); Melhoria na Infraestrutura e urbanização da cidade: 11% (onze por cento). Na sua opinião, em qual área a Administração Municipal deve concentrar maiores quantidades de recursos financeiros? Onde o Poder Público deve investir de forma pesada? Em primeiro lugar Saúde: 21% (vinte e um por cento); Educação: 20% (vinte por cento); Geração de Emprego e Renda: 16% (dezesseis por cento); Obras e Planejamento Urbano: 11% (onze por cento); Assistência Social: 8% (oito por cento). Ficaram claras as questões de Saúde, Educação, Geração de emprego e renda e Obras. Com relação à EDUCAÇÃO, que será disponibilizada ao Munícipes no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? Infraestrutura e suporte físico para a atuação técnica específica dos profissionais: 14% (catorze por cento); Expandir o acesso aos alunos com deficiência à Educação: 14% (catorze por cento); Expansão da assistência psicopedagógica aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil: 14% (catorze por cento); Políticas Educacionais de Formação Continuada e Valorização Docente: 13% (treze por cento); Melhorar o acesso da população aos serviços públicos de educação: 12% (doze por cento); Capacitar os novos profissionais: 11% (onze por cento), Ofertar formação

continuada a 100% dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Educação de Barra do Garças: 10% (dez por cento); Garantir instalação de internet para todas as extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígena:7%; Melhorar a estrutura física das extensões das extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígena:5% (cinco por cento). Lembrando que em relação à formação continuada essa Gestão já iniciou até porque com a pandemia e a ausência de aulas presenciais o Secretário Professor Sivirino e a Equipe concentrou esforços nessa preparação e formação dos Professores. Com relação à SAÚDE que será disponibilizada aos Municípios no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? Expansão da oferta de exames: 16% (dezesesseis por cento); Reforma do Hospital Municipal, UBS's e Cecap:15% (quinze por cento); Melhoria na distribuição de medicamentos gratuitos: 13% (treze por cento); Expansão da oferta de especialidades médicas: 13% (treze por cento) ; Manter as duas policlínicas: 11% (onze por cento); Construir um Centro de Especializado Odontológico: 10% (dez por cento); Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino: 9% (nove por cento); Regionalizar o Hospital Municipal:7% (sete por cento); Informatização das Unidades de Saúde: 6% (seis por cento) . Com relação às OBRAS a serem realizadas pelo Município no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? Reforma do Hospital Municipal: 17% (dezessete por cento) – desde o primeiro dia dessa Gestão vem buscando investimentos junto ao Governo Estadual e Federal. Então, o anseio da população está casado com o que a Gestão vem planejando. O Governador em sua visita ao município já aportou recursos para essa finalidade; Deslocar a rodovia federal que corta o município: 15% (quinze por cento); Pavimentação Asfáltica: 15% (quinze por cento); Escolas e Creches: 13% (treze por cento); Recapeamento Asfáltico: 10% (dez por cento); Construir lar dos idosos: 10% (dez por cento); Conclusão da obra beira rio: 9% (nove por cento); Drenagem: 6% (seis por cento); Construção de Unidades socioassistenciais: 5% (cinco por cento). Com relação às ações das DEMAIS SECRETARIAS, a serem realizadas pelo Município no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? Construir mais Polos educacionais no Nova Barra e adjacentes: 14% (catorze por cento); Construir área de lazer no Nova Barra e adjacentes: 11% (onze por cento); Criar Casa de Abrigo às mulheres vítimas de violência doméstica: 11% (onze por cento); Construção de creche noturna:10% (dez por cento); Reformar a Feira Coberta: 10% (dez por cento); Melhorar a sinalização de trânsito horizontal e vertical: 9% (nove por cento); Reformar e reestruturar o terminal

de transporte coletivo: 9% (nove por cento); Implantar academias abertas em todos os bairros da cidade: 9% (nove por cento); Construir um complexo esportivo no Nova Barra e adjacentes: 9% (nove por cento); Reformar a concha acústica: 8% (oito por cento). O pessoal não se esqueceu da concha acústica. Foi apresentada possibilidade de derrubar e reformar a concha acústica. A população preferiu a reforma da concha acústica. Um detalhe interessante que nos chama atenção é que o Bairro Jardim Nova Barra, hoje, é um dos bairros que mais apresenta a necessidade de infraestrutura. Os munícipes que habitam o grande Nova Barra, que sem sombra de dúvida é o maior bairro de Barra do Garças, é uma macro região da cidade. Eles pedem prioridade na construção de polo educacional, complexo esportivo de lazer e esporte, pavimentação asfáltica. Enfim, a população do grande Nova Barra foi o que mais participou incisivamente da pesquisa. Na sua opinião, quais seriam as Três prioridades para o seu Bairro? Saúde:19% (dezenove por cento); Esporte e lazer: 14% (catorze por cento); Segurança: 13% (treze por cento) – aqui precisa entender que como foi uma pesquisa aberta, o município é coadjuvante nesse quesito; Pavimentação: 12% (doze por cento); Implantação de Indústrias e Geração de Empregos:11% (onze por cento); Paisagismo Urbano: 9% (nove por cento); Saneamento: 9% (nove por cento); Trânsito: 7% (sete por cento); Iluminação: 6% (seis por cento). Aqui dá por encerrado as questões referentes à pesquisa que foram apresentadas no questionário *online* feito à população. Demonstra aí o retrato fiel do que foi dito no questionário respondido no site da Prefeitura. Como foi dito anteriormente quatrocentas pessoas responderam ao questionário e confessamos que esperávamos um pouco mais de participação popular, mas deu para que fizesse uma média ponderada, sentisse o que a população de Barra do Garças quer e espera dessa Gestão. Agora, vamos passar especificamente aos Programas orçamentários: **01-CÂMARA: 0100 – PROGRAMA: PODER LEGISLATIVO- OBJETIVO:** Promover ações e condições de trabalho legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do legislativo, tanto na elaboração de leis quanto na fiscalização do Poder Executivo. **INDICADORES:** Atendimento aos Munícipes: Atual: 60% (sessenta por cento); 2022: 65% (sessenta e cinco por cento); 2023: 70% (setenta por cento); 2024: 80% (oitenta por cento); e chegar em 2025: 90% (noventa por cento). **AÇÕES:** 010101 – LEGISLATIVA; 1001 - Obras e instalações com adequações - PNE; 1002 – Aquisição de equipamento e materiais permanentes. CÂMARA; 2001 - Manutenção dos trabalhos do legislativo; 2002 – Encargo com Pasep; 020202 - CONTROLE INTERNO; 2005 - Manutenção de atividades Auditoria

Interna. **02- GABINETE DO PREFEITO:** 0101 – PROGRAMA: CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE - **OBJETIVO:** Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso às informações e preceito da eficiência na gestão pública. **INDICADORES:** Atendimento aos Municípios. Atual: 50% (cinquenta por cento); 2022: 55% (cinquenta e cinco por cento); 2023: 60% (sessenta por cento); 2024: 70% (setenta por cento); e pretendemos chegar em 2025: 80% (oitenta por cento). **AÇÕES:** 020200 - GABINETE PREFEITO - 1003 - Aquisição de equipamentos, veículos para o Gabinete; 2004 – Manutenção e desenvolvimento de atividades no Gabinete do Prefeito; 2158 - Verba indenizatória de atividades policiais militares; 020202 - CONTROLE INTERNO:1004 - Aquisição de equipamento e veículos para o Controle Interno; 2005 – Manutenção de atividades da Auditoria Interna. Com esse Programa elaborado pelo Gabinete do Prefeito referenda o que essa Gestão objetiva concretizar: a democratização da Gestão. Gestão participativa de verdade. É abrir o canal entre o Executivo e os municípios; ir ao encontro de cada cidadão e ouvir o que precisa, necessita, anseia para o seu bairro, sua cidade. Lembrando que foi um apanhado das sugestões e clamores coletivos. O que buscamos com a Gestão Pública são os anseios coletivos, de toda população. Por isso que o Programa é cidade participativa e eficiente elaborado pelo próprio Gestor Municipal. **03 - SECRETARIA DE FINANÇAS:** 0103 - PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE **OBJETIVO:** Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem à operabilidade da Secretaria, combater a sonegação de impostos gerando de forma eficaz e responsável os recursos municipais. **INDICADOR 01:** Elevar o índice do IGF - Receita Própria de 0,38 (zero ponto trinta e oito) para 0,56 (zero ponto cinquenta e seis) até 2025 (dois mil e vinte e cinco). **ÍNDICE VIGENTE:** 0,3838 (zero ponto trinta e oito) -2022 (dois mil e vinte e dois): 0,43 (zero ponto quarenta e três); 2023: 0,48 (zero ponto quarenta e oito); 2024 (dois e vinte e quatro): 0,53 (zero ponto cinquenta e três); 2025 (dois e vinte e cinco): 0,56 (zero ponto cinquenta e seis). **INDICADOR 02:** Elevar o índice do Gasto com pessoal 0,70(zero ponto setenta) para 0,75 (zero ponto setenta e cinco). **Índice vigente:** 0,70 (zero ponto setenta); 2022 (vinte e dois por cento): 72 (setenta e dois); 2023 (vinte e três): 73 (setenta e três); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 74 (setenta e quatro); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 75 (setenta e cinco). **INDICADOR 03:** Manter o índice de liquidez em 1,00. **ÍNDICE VIGENTE:** 1 (um) 2022 (dois mil e vinte e dois): 1 (um); 2023 (dois mil e vinte e três): 1 (um); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 1(um);

2025 (dois mil e vinte e cinco): 1(um). **INDICADOR 04:** Elevar o índice de custo da Dívida de 0,46 (zero ponto quarenta e seis) para 0,54 (zero ponto cinquenta e quatro). **ÍNDICE VIGENTE:** 0,46 (zero ponto quarenta e seis). 2022 (dois mil e vinte e dois): 0,43 (zero ponto quarenta e três); 2023 (dois mil e vinte e três): 0,48; 2024 (dois mil e vinte e quatro): 0,53 2025 (dois mil e vinte e cinco): 0,56. **INDICADOR 05:** Elevar o índice de Gestão Geral IGFM de 62 (sessenta e dois) para 42 (quarenta e dois). **ÍNDICE VIGENTE:** 62 (sessenta e dois). 2022 (dois mil e vinte e dois): 0,57 (zero ponto cinquenta e sete); 2023 (dois mil e vinte e três): 0,52 (zero ponto cinquenta e dois); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 0,47 (zero ponto quarenta e sete); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 0,42 (zero ponto quarenta e dois). **INDICADOR 06:** Elevar o índice de Gestão Fiscal de 61 (sessenta e um) para 67 (sessenta e sete). **ÍNDICE VIGENTE:** 2022 (dois mil e vinte e dois): 0,62; (zero ponto sessenta e dois); 2023 (dois mil e vinte e três): 0,64(zero ponto sessenta e quatro); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 0,65 (zero ponto sessenta e cinco); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 0,67 (zero ponto sessenta e sete). **AÇÕES:** 1005 – Aquisição de imóvel dação; 1006 – Aquisição de equipamento material permanente-Finanças; 2006 - Manutenção de atividade - Finanças; 030302 - Coordenação geral de Finanças; 1007 – Amortização de financiamentos diversos; 2007 - Encargos e juros da dívida por contrato. Aqui pedimos licença para dizer que uma cidade, um estado, uma nação não conseguem se mover, ser gerida, atender as demandas sociais sem um recurso. E quem tem que prover os recursos são os cidadãos. Então, quando falamos em tributos, em impostos soa aos nossos ouvidos como uma penalidade. Mas, no entanto, é um dever que temos para com nossa cidade, nosso estado e a união. Todos pagam tributo para que os entes funcionem e possamos ter à disposição todo o aparato social que o município coloca a nossa disposição. Evidentemente, um dos papéis da Secretaria de Finanças é implementar essa arrecadação. Fazer com que a arrecadação do município melhore, para que o município possa fazer mais investimentos na Saúde e nas mais diversas áreas.**04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:** é uma Secretaria extremamente técnica 0102 - PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE **OBJETIVO:** Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos. **INDICADOR:** atingir 85% (oitenta e cinco por cento) a taxa de satisfação dos munícipes. **ÍNDICE VIGENTE:** 70% (setenta por cento). 2022: 72 (setenta e dois por cento); 2023: 75 (setenta e cinco por cento); 2024: 80 (oitenta por cento); 2025: 85 (oitenta e cinco por cento). **AÇÕES:** 040401 - Gabinete

do Secretário; 1008 - Aquisição de equipamento de material permanente; 2008 – Manutenção e desenvolvimento de atividades- Administração; 2009 - Encargos com Pasep 1% (um por cento) receita bruta; 2184 – Realização de Concurso Público; 2185 - Núcleo de educação permanente; 040402 - Barraprevi; 1009 - Aquisição de equipamento Barraprevi; 2010 – Desenvolvimento de salário maternidade e auxílios; 2011 - Manutenção e desenvolvimento atividade Barraprevi; 040403 - Serviço Militar; 040403 - Serviço Militar; 2012 - Manutenção de atividade com a Junta Militar; 2206 – Manutenção de sistema integrado de execução orçamentária administrativa/financeira/controle. Salientamos que a partir do ano que vem o município está apto a realizar concurso público. Logo, teremos sim o concurso público municipal.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- É uma Secretaria que se divide em vários fundos, com repasses que chamamos de verbas carimbadas. Por isso, a necessidade de ações especificadas visto que se tem os repasses fundo a fundo constitucional, os repasses da União, Estado e município. Podemos notar na relação de ações que a Secretaria contempla o que foi apresentado na pesquisa. Nesse sentido, o Secretário e sua Equipe já apresentaram, no planejamento da Educação, os anseios e reivindicações apresentados pela população. **-0104 - PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE DEMOCRÁTICA. OBJETIVO:** Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania. **INDICADOR 01:** 100% (cem por cento) das unidades escolares com a Política Pública para a Primeira Infância integrando a Educação, Saúde. **ÍNDICE VIGENTE:** 50% (cinquenta por cento). 2022 (dois mil e vinte e dois): 60% (sessenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 70% (setenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 90% (noventa por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 100% (cem por cento). **INDICADOR 02:** Aumentar a taxa de aprovação no Ensino Fundamental de 92% (noventa e dois por cento) para 98% (noventa e oito por cento) até 2025 (dois mil e vinte e cinco). **ÍNDICE VIGENTE:** 92% (noventa e dois por cento). 2022 (dois mil e vinte e dois): 92% (noventa e dois por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 93% (noventa e três por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 95% (noventa e cinco por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 98% (noventa e oito por cento). **INDICADOR 03:** Disponibilizar vagas na Educação Infantil em no mínimo 50% (cinquenta por cento) para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos até 2025 (dois mil e vinte e cinco). **ÍNDICE VIGENTE:** 35% (trinta e cinco por cento). 2022 (dois mil e vinte e dois): 35% (trinta e

cinco por cento); 2023 (dois mil e vinte e três):40% (quarenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro):45% (quarenta e cinco por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco):50% (cinquenta por cento). **INDICADOR 04:** Promover a alfabetização e letramento das crianças para 100% (cem por cento), até 2025 (dois mil e vinte e cinco). **ÍNDICE VIGENTE:** 98% (noventa e oito). 2022 (dois mil e vinte e dois):. 100% (cem por cento); 2023 (dois mil e vinte e três):100% (cem por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro):.100% (cem por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco):100% (cem por cento). **AÇÕES:** GABINETE DO SECRETÁRIO: 1010- Aquisição de equipamento/ veículo - Educação; 2013- Manutenção e desenvolvimento de atividades - Educação; 2152- Aquisição de merenda escolar; 050502- Seção administrativa escolar; 1011- Construção ampliação escolas municipais adequação PNE; 1012- Aquisição de equipamentos/veículos e ônibus para escola; 1013- Construção e restauração educação infantil com adequação PNE; 1014- Aquisição de equipamentos para escolas; 1015- Construção e restauração educação infantil com adequação PNE; 1016- Aquisição de equipamento e material permanente - Educação; 2016- Manutenção e desenvolvimento - Educação Infantil; 050503- Convênios e programas da Educação; 1017- Construção, reforma e ampliação de escolas com adequação PNE; 1018- Aquisição de equipamentos/veículos para escola; 1019- Construção, reforma e ampliação escolas com adequação PNE; 1020- Aquisição de equipamentos/veículos e ônibus; 1021- Construção, reforma e ampliação de escolas com adequação PNE; 1021- Construção, reforma e ampliação escolas com adequação PNE, 1022- Aquisição de equipamentos/veículo - ônibus escolar; 1104- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - salário educação; 1106- Aquisição de equipamentos de material permanente - salário educação; 1106- Aquisição de equipamentos de material permanente - salário educação; 2018- Salário educação; 2019- Dinheiro Direto na Escola; 2020 - Programa merenda escolar; 2021- Programa Transporte Escolar federal; 2022- Programa Transporte Escolar estadual; 2023- Manutenção de programa e conservação educação; 2024- Programa Salário Educação ; 2025- Programa Dinheiro Direto na Escola; 2026- Programa Merenda Escolar; 2028- Programa Transporte Escolar estadual; 2029- Manutenção de programa e convênio Educação; 2030- programa salário educação; 2031- Programa Dinheiro Direto na Escola; 2032- Programa Merenda Escolar; 2034- Transporte Escolar estadual; 2035- Desenvolvimento de atividades do PDDE- educação infantil; 2037- Programa Merenda escolar; 050504- Fundeb; 1024- Construção e reforma escolas Fundeb 30% (trinta por

cento) com adequação - PNE; 1025- Aquisição de equipamento municipal 30% (trinta por cento); 1027- Construção e reforma de escolas Fundeb 30% (trinta por cento) com adequação PNE; 1028- Aquisição de equipamentos Fundeb 30% (trinta por cento); 1029- Construção e reforma escolas Fundeb 30% (trinta por cento) com adequação PNE; 1030- Aquisição escola municipal Fundeb escolar; 2038- Encargos e juros Fundeb 30% (trinta por cento); 2039- Manutenção do Fundeb 30% (trinta por cento); 2040- Manutenção de serviços do Fundo 70% (setenta por cento); 2041- Manutenção Fundeb 30% (trinta por cento); 2042- Manutenção serviços Fundeb 70% (setenta por cento); 2043- Manutenção servidores Fundeb 30% (trinta por cento); 2044- Manutenção servidores do Fundeb 70% (setenta por cento). **06 - SECRETARIA DE ESPORTE:** 0105 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS. **OBJETIVO:** Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável. **INDICADOR 01:** Elevar de 20 (vinte) para 50 (cinquenta) o número de eventos esportivo e de lazer até 2025 (dois mil e vinte e cinco). Lembrando que em 2021 não tivemos uma realização de eventos grandes por causa da Covid- 19. Tivemos a participação de estudantes e atletas do município em outros municípios, estados e representação de Barra do Garças em representação na seleção brasileira. Para 2022 teremos a realização de eventos esportivos já previstos com aporte financeiro no PPA. ATUAL: 20 (vinte); 2022 (dois mil e vinte e dois): 20 (vinte); 2023 (dois mil e vinte e três): 30 (trinta); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 40 (quarenta); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 50 (cinquenta). **INDICADOR 02:** Elevar de 02(dois) para 06(seis) o número de núcleos de exercícios físicos orientados nas praças. ATUAL: 2 (dois); 2022 (dois mil e vinte e dois): 2 (dois); 2023 (dois mil e vinte e três): 3 (três); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 4 (quatro); 2025(dois mil e vinte e cinco): 6. **INDICADOR 03:** Elevar de 15 (quinze) para 30 (trinta) o número de pontos de atendimentos de escolinhas de iniciação esportiva. ATUAL: 15 (quinze); 2022 (dois mil e vinte e dois): 15 (quinze); 2023 (dois mil e vinte e três): 20 (vinte); 2024(dois mil e vinte e quatro): 25 (vinte cinco); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 30 (trinta). **INDICADOR 04:** Elevar o número de projetos desenvolvidos pela Secretaria. ATUAL: 2 (dois); 2022 (dois mil e vinte e dois): 2 (dois); 2023 (dois mil e vinte e três): 4 (quatro); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 5 (cinco); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 6 (seis). **AÇÕES:** 1031- Aquisição de equipamento e veículos. 1118 - Construção de quadras poliesportivas. 2047 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esporte; 2048 - Despesas para

realização de eventos; 060602 – Fundo de Esporte e Lazer; 2002 – Operacionalização do esporte. Nós temos um Secretário de Esporte hoje, o Professor Salamoni que vislumbra uma cidade onde possamos tirar as crianças que estão em vulnerabilidade social e trazê-las para os projetos de esporte. Assim, as Secretarias de Educação e Esportes vão trabalhar juntas desenvolvendo ações previstas no PPA, no Plano de Governo de um esporte inclusivo, tendo na Educação e no Esporte uma saída para a vulnerabilidade social. Um dos anseios do Secretário de Esporte é realizar a reforma do Sesi Clube e fazer ali uma unidade padrão de atendimento a essas crianças daquela grande região em programas esportivos, educacionais. Além dos programas que serão desenvolvidos nos bairros com incentivo a todas as modalidades esportivas de Barra do Garças que a haviam deixado de lado e agora teremos um olhar mais apurado ao esporte barragarcense. **07 - SECRETARIA DE SAÚDE**- salientamos que é uma Secretaria que tem vários programas e, conseqüentemente, várias ações. Como foi dito na pesquisa a Saúde é um dos quesitos que aparece em primeiro lugar, em prioridade. Pensando nisso, a Secretaria de Saúde já priorizou várias ações que irão refletir os anseios dos cidadãos.

0106 – PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS. Objetivo: Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de Planejamento no âmbito do SUS, levando se em conta as diversidades existentes no município tendo como, conseqüentemente, a resolubilidade e qualidade da gestão.

INDICADORES: Proporção de ações de educação permanente implementadas e /ou realizadas: ATUAL: 17,60% (dezessete ponto sessenta por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 25% (vinte e cinco por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 35% (trinta e cinco); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 45% (quarenta e cinco); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 55% (cinquenta e cinco). Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos- ATUAL: 91,60% (noventa e um ponto sessenta por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 92,50% (noventa e dois ponto cinquenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 93,40% (noventa e três ponto quarenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e cinco): 94,40% (noventa e quatro ponto quarenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 95,20% (noventa e cinco ponto vinte por cento).

AÇÕES: 1032 - Aquisição de equipamento e material permanente; 1033 - Aquisição de imóveis; 1034 - Construção e ampliação da gestão SUS com adequação - PNE; 2049 - Manutenção de atividade. 2050 – Manutenção e desenvolvimento da atividade central de regularização - Saúde; 2051 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 2188 – Manutenção da Central de Abastecimento

Farmacêutico – CAF. **0107 - PROGRAMA: ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA:**

OBJETIVO: garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica. **INDICADORES:** Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica: atual: 95% (noventa e cinco por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 96% (noventa e seis por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 97% (noventa e sete por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 98% (noventa e oito por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 100% (cem por cento). Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 (dez) a 19 (dezenove) anos. Atual: 14,51% (catorze ponto cinquenta e um por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 14% (catorze por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 13,50% (treze ponto cinquenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 13% (treze por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 12,50% (doze ponto cinquenta por cento). Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 (vinte e cinco) a 64 (sessenta e quatro) anos e a população da mesma faixa etária. Atual: 0,17% (zero ponto dezessete por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 0,22% (zero ponto vinte e dois por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 0,27% (zero ponto vinte e sete por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 0,32% (zero ponto trinta e dois por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 0,40% (zero ponto quarenta por cento). Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 (cinquenta) a 69 (sessenta e nove) anos e a população da mesma faixa etária. Atual: 0,80% (zero ponto oitenta por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 0,12% (zero ponto doze por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 0,16% (zero ponto dezesseis por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 0,18% (zero ponto dezoito por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 0,22% (zero ponto vinte e dois por cento).

AÇÕES: Fundo Municipal de Saúde - 1035 - Aquisição de equipamento e material permanente; 1036-Construção ampliação - Atenção Básica com adequação PNE de todas UBS;1042 – Aquisição de equipamento e material permanente - Atenção Básica; 1043- Construção e ampliação da Atenção Básica com adequação PNE de todas UBS; 1101 - Aquisição de equipamento e material permanente - Atenção Básica; 2052 - Manutenção e encargos com PSF; 2053 - Manutenção e encaminhamento Programa Saúde Bucal; 2055 - Manutenção e encargos PACS- Programa Agentes Comunitários; 2073 - Manutenção e encargos com PSF; 2074 - Manutenção e encargos com programa saúde bucal; 2076 - Manutenção e encargos PACS- Programa Agentes Comunitários; 2092 - Manutenção e encargos com PSF; 2093 - Manutenção e encargos programa

saúde bucal; 2189 – Manutenção de ações de enfrentamento a risco de saúde pública.

0108 -PROGRAMA - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL: OBJETIVO: aprimorar a rede de atenção especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada a outras redes de atenção. **INDICADOR:** números de óbitos maternos em determinado período e local de residência: ATUAL: 0% (zero por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 0% (zero por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 0% (zero por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 0% (zero por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 0% zero por cento).

INDICADOR: números de óbitos prematuros (de 30 (trinta) a 69 (sessenta e nove) anos) pelo conjunto de quatro principais doenças crônicas não transmissíveis dcnts. ATUAL: 75% (setenta e cinco por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 73% (setenta e três por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 71% (setenta e um); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 69% (sessenta e nove por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 67% (sessenta e sete por cento). **INDICADOR:** proporção de registro de óbitos com causa básica definida. ATUAL: 78% (setenta e oito por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 82% (oitenta e dois por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 86% (oitenta e seis por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 90% (noventa por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 95% (noventa e cinco por cento).

AÇÕES: 1037 - Equipamentos e material permanente de média e alta complexidade; 1038 - Construção e ampliação média e alta com adequação PNE; 1044 - Equipamento e material permanente média e alta; 1045 – Construção e ampliação da média e alta com adequação – PNE; 1102 – Aquisição de equipamento e material permanente média e alta complexidade; 1103 - Construção e ampliação unidade de média e alta complexidade c/adequação PNE; 2056 - Manutenção e encargos das ações da média e alta complexidade; 2057 -Manutenção e encargos - reabilitação – CER; 2058 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde; 2059 - Manutenção e encargos do hospital; 2060 - Manutenção e encargos UPA - unidade Pronto Atendimento; 2061 Manutenção do laboratório municipal; 2062 - Manutenção e encargos CAP; 2063 - Manutenção e encargos Melhor em Casa; 2064 - Manutenção e encargos UCT - unidade de coleta transfusional; 2065 - Manutenção e encargos Policlínica; 2066 – Manut. e encargos Centro de Especialidades Médicas – Cecap; 2067 – Manutenção e encargos CTA - SAE - Centro de Testagem e Aconselhamento; 2077 - Manutenção e encargos das ações de média e alta complexidade; 2078 - Manutenção e encargos CER - Centro de Reabilitação; 2079 - Manutenção e encargos do hospital; 2080 - Manutenção e encargos da UPA; 2081 - Manutenção do laboratório municipal ;

2082 - Manutenção e encargos do CAPs; 2083 - Manutenção e encargos do Melhor em Casa; 2084 - Manutenção e encargos do banco de sangue; 2085 - Manutenção e encargos das policlínicas; 2086 - Manutenção e encargos Centro de Especialidades Médicas; 2087- Manutenção e encargos CTA - SAE – centro de testagem e aconselhamento; 2094- Manutenção e encargos UDR – unidade descentralizada de reabilitação; 2095 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde – Paici; 2096 - Manutenção e encargos do hospital; 2097- Manutenção e encargos UPA - unidade de pronto atendimento; 2153- Manutenção e encargos Nefrologia – INA; 2154 - Manutenção e encargos UCT - unidade coleta transfusional; 2155- Manutenção e encargos do CAPs.

0109 – PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE- OBJETIVO: reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

INDICADORES: número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.: ATUAL: 0% (zero por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 0% (zero por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 0% (zero por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 0% (zero por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 0% (zero por cento).

INDICADOR: proporção de análises realizadas em mostras de água para consumo quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. ATUAL: 100% (cem por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 100% (cem por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 100% (cem por cento); 2024 (dois mil e vinte e cinco): 100% (cem por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 100% (cem por cento).

INDICADOR: proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (de 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) anos). ATUAL: 96,15% (noventa e seis ponto por cento); 2022 (dois mil e vinte e dois): 97,11% (noventa e sete ponto onze por cento); 2023 (dois mil e vinte e cinco): 98,07%;

2024: 99,04%; 2025: 100%. **AÇÕES:** 1040 - Aquisição equipamento e material permanente vigilância sanitária; 1041 - Aquisição equipamento e material permanente - vigilância ambiental; 2070 - Manutenção de encargos com a vigilância sanitária; 2071 -Manutenção e encargos com a vigilância sanitária; 2090 - Manutenção e encargos com a vigilância sanitária; 2091 - Manutenção e encargos com a vigilância epidemiológica e ambiental.

0110 – Programa: Assistência Farmacêutica- Objetivo: qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS. **INDICADOR:** número de farmacêuticos que trabalham com a assistência farmacêutica na SMS por 1.000 (mil) habitantes. atual: 0,00025%; 2022: 0,00025%; 2023: 0,00025%; 2024: 0,00025%; 2025: 0,00025%. ações: 1039- Aquisição

equipamento e material permanente assistência farmacêutica; 1046 - Equipamentos e material permanente farmácia básica; 2068 - Manutenção e encargos com a farmácia básica; 2069 - Manutenção e encargos com a farmácia especializada; 2088 - Manutenção e encargos com a farmácia básica; 2098 - Manutenção e encargos da farmácia básica. **08 - SECRETARIA DE CULTURA.** 0111 - PROGRAMA: CIDADE VIVA, CIDADE CULTURAL. **OBJETIVO:** fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento. **INDICADORES:** 01- Elevar o número de projetos culturais com apoio do município. iniciativa vigente: 4 (quatro). 2022 (dois mil e vinte dois): 4 (quatro); 2023 (dois mil e vinte três): 6 (seis); 2024 (dois mil e vinte quatro): 7 (sete); 2025 (dois mil e vinte cinco): 10 (dez). 02- Elevar o número de pessoas em eventos culturais. Iniciativa vigente: 0(zero). 2022 (dois mil e vinte dois): 1.000 (mil); 2023 (dois mil e vinte três): 3.000 (três mil); 2024 (dois mil e vinte quatro): 5.000 (cinco mil); 2025 (dois mil e vinte cinco): 10.000 (dez mil). **AÇÕES:** Gabinete do Secretário: 1047 - Construção reforma e serviços com adequação PNE; 1048 - Equipamento e material permanente Cultura; 2099 – Manutenção e desenvolvimento da cultura; 2100 - Manutenção das atividade com eventos e movimentos culturais; 080803 – Fundo municipal de cultura; 2205 – Operacionalização do fundo municipal de cultura. É uma Secretaria que hoje se encontra com uma estrutura adequada para atendimento aos projetos culturais. Temos o Anfiteatro que pode realizar desde uma apresentação teatral a uma palestra; temos um saguão que pode ser utilizado para exposição, e já vem sendo usada para isso. Há poucos dias estive lá participando de uma exposição do produtor cultural João Couto, por ocasião do lançamento de seu livro. Hoje, esses espaços estão sendo utilizados e não mais ociosos. A cultura de Barra do Garças é muito viva. O que precisa é de uma Gestão que faça com que essa cultura seja explorada e tenha o espaço devido para que ela possa ser implementada, revigorada e que Barra do Garças volte a ser protagonista de tantos eventos culturais que já tivemos no passado. Assim, voltando a ser parte do roteiro cultural. Este vem sendo o trabalho, o planejamento do Secretário Alexandro e sua Equipe. **9 - DESENVOLVIMENTO RURAL:** 0112 – Programa: desenvolvimento rural sustentável - **OBJETIVO:** desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar. **INDICADORES** 01: Elevar o número de produtores aderidos à

feira. Índice vigente: 40% (quarenta por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 45% (quarenta e cinco por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 55% (cinquenta e cinco por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 60% (sessenta por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 70% (setenta por cento). 02: Elevar o número de assistência técnica a pequenos e médios produtores. Índice vigente: 30% (trinta por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 50% (cinquenta por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 80% (oitenta por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 90% (noventa por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 100% (cem por cento). 03: Elevar o número de cursos profissionalizantes. Índice vigente: 10% (dez por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 40% (quarenta por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 60% (sessenta por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 80% (oitenta por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 100% (cem por cento). 04: Implementar tecnologia e assistência técnica nas pequenas e médias propriedades. Índice vigente: 30% (trinta por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 12% (doze por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 14% (catorze por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 16% (dezesseis por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 20% (vinte por cento). **AÇÕES:** 090901 - Gabinete do Secretário; 1049 - Equipamento e materiais permanentes; 2101 - Manutenção desenvolvimento da agricultura; 2102 - Apoio a associações cooperativas e fundos; 2103 - Reestruturação da feira municipal; 090902 - Seção de agricultura; 1050 - Patrulha mecanizada; 2104 - Qualificação de mão de obra; 2174 - Manutenção e desenvolvimento - SIM - Serviço de Inspeção Municipal; 090903 - Seção de agronegócio; 1051 - Implantação do agronegócio; 2106 - Manutenção do agronegócio.

10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO- sob a gestão desse que vos fala. A primeira preocupação nossa ao assumir a Secretaria foi montar uma Equipe capacitada para planejamento. A equipe anterior era pequena e não conseguia atender à demanda. Hoje, conseguimos montar uma Equipe coesa, capacitada, com a figura importantíssima do contador, o que possibilita fazermos um trabalho mais eficaz. Além é claro das outras ações da Secretaria quais sejam: regularização fundiária e a questão do Plano Diretor e obras. Não será mais chamado de Plano Diretor, vamos cuidar do código de obras do município. Ficou a critério do município, via Planejamento, a elaboração e implementação no novo Plano Diretor. A questão orçamentária fica toda sob a responsabilidade do Planejamento. Dessa forma, é o que estamos fazendo desde o primeiro dia de trabalho na Secretaria. **0113 - PROGRAMA: PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA. OBJETIVO:** coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a

melhor aplicação dos recursos públicos. **INDICADORES** 01: Elevar de 30 (trinta) para 60 (sessenta) o número de convênios beneficiados. Índice vigente: 30% (trinta por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 30% (trinta por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 40% (quarenta por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 50% (cinquenta por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 60% (sessenta por cento). 02: Elevar de 40% (quarenta por cento) para 80% (oitenta por cento) a regularização fundiária. Índice vigente: 80% (oitenta por cento) 2022 (dois mil e vinte dois): 50% (cinquenta por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 60% (sessenta por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 70% (setenta por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 80% (oitenta por cento). **AÇÕES:** 101001 - Gabinete do Secretário; 1052- Equipamento e material permanente - Planejamento. 1053- Regularização fundiária; 1053- Regularização fundiária; 2107- Manutenção e desenvolvimento do Planejamento. **11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** é uma Secretaria que tem vários programas e muitas ações. Tem como preocupação primária a questão da vulnerabilidade social das pessoas e a Secretária Leila trabalha insistentemente na questão dos CRAS, CREAS, na inclusão social, na questão da vulnerabilidade dos moradores de rua. **0128 - PROGRAMA: GESTÃO SUAS. OBJETIVO:** aumentar o ganho informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocados dentro da política municipal de assistência social. **INDICADOR** 01: Elevar o percentual do nível informacional. Índice vigente: 45% (quarenta e cinco por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 75% (setenta e cinco por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 95% (noventa e cinco por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 100% (cem por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 100% (cem por cento). **AÇÕES:** 1054 - Equipamentos permanentes - Ação Social; 2108 – Manutenção e desenvolvimento da Secretaria. **0129 - PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. OBJETIVO:** reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e reorganização e adequação das atividades de grupos de Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com as propostas do serviço ofertado, de acordo com tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). **INDICADORES:** 01: Expandir o percentual da organização e do serviço. Índice vigente: 10% (dez por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 15% (quinze por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 20% (vinte por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 25% (vinte e cinco por cento); 2025 (dois mil e vinte dois): 30% (trinta por cento). **AÇÕES:** 1054 - Equipamentos permanentes Ação Social; 2109 – Manutenção Programa

assistência ao idoso. **0130 – PROGRAMA: PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE. OBJETIVO:** atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e readequar o trabalho social especial com pessoas deficientes e idosas para fins de melhorar a qualidade e a quantidade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). **INDICADOR 01:** Expansão do atendimento. Índice vigente: 22 % (vinte e dois por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 25% (vinte e cinco por cento); 2023(dois mil e vinte três): 35% (trinta e cinco por cento); 2024(dois mil e vinte quatro): 45% (quarenta e cinco); 2025 (dois mil e vinte cinco): 55% (cinquenta e cinco por cento). 02: Reduzir a atenuação do fluxo de pessoas em situação de rua. Índice vigente: 30% (trinta por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 45% (quarenta e cinco por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 55% (cinquenta e cinco); 2024 (dois mil e vinte quatro): 65% (sessenta e cinco por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 75% (setenta e cinco). **AÇÕES:** 2112 - Manutenção desenvolvimento do Conselho Tutelar; 0131 - Programa: proteção especial de alta complexidade. **OBJETIVO:** aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários. **INDICADOR: 01:** Expandir a articulação da proteção especial. Índice vigente: 20% (vinte por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 20% (vinte por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 45% (quarenta por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 75% (setenta e cinco por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 100% (cem por cento). **AÇÕES:** 1059 - Construção e reforma do abrigo da criança e adolescente com adequação -PNE. 0132 – Programa: gestão dos fundos e conselhos municipais. **OBJETIVO:** promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), a partir das diretrizes orçamentárias, do plano estratégico (2021 – 2025) e da política nacional de assistência social (PNAS) e promover plena operação das atividades dos conselhos municipais nas ações de políticas públicas da Assistência Social, tornando-a mais democrática e participativa. **INDICADORES: 01:** Aumentar o nível de qualidade dos atos de gestão do FMAS. Índice vigente: 60% (sessenta por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 60% (sessenta por cento); 2023(dois mil e vinte três): 75% (setenta e cinco por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 95% (noventa e cinco por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 100% (cem por cento). 02: Expandir o nível de estruturação dos conselhos municipais Índice vigente: 50% (cinquenta por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 50% (cinquenta por cento); 2023(dois mil e vinte três): 75% (setenta e cinco); 2024 (dois mil e vinte

quatro): 95% (noventa e cinco); 2025 (dois mil e vinte cinco): 100% (cem por cento).

AÇÃO: 2120 - Operacionalização do Fundo Municipal do Idoso. **12 - SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO - 0115 - PROGRAMA: CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA. OBJETIVO:** proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana. **INDICADORES:** 01: Manutenção de serviços públicos. Índice vigente: 50% (cinquenta por cento). 2022(dois mil e vinte dois): 60% (sessenta por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 70% (setenta por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 80% (oitenta por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 100% (cem por cento). **AÇÕES:** Gabinete do Secretário 1064- Equipamento e material permanente para o aterro sanitário. 2122- Manutenção e desenvolvimento da Secretaria de Urbanismo; 2123- Manutenção de parques, jardins e viveiros; 2124- Manutenção do serviço de limpeza pública; 2125- Manutenção paisagismo urbano sistema viário e galerias 2126- serviço manutenção aterro sanitário. Barra do Garças é uma cidade muito bonita, agradável e com suas belezas/riquezas naturais e o Secretário Dr. Rodrigo Ragioto vem desenvolvendo um trabalho constante em que valoriza esse quesito e aprimora o paisagismo e urbanismo. Nesse momento, estamos com o tempo muito seco e a cidade perde um pouco essas belezas em razão do clima, mas a Secretaria vem, diuturnamente, investindo e procurando aprimorar, aperfeiçoar na questão do paisagismo, no saneamento e na limpeza dos locais públicos.

13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS: 0116 - PROGRAMA: CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA. OBJETIVO: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população. **INDICADORES** 01: Conclusão de obras já iniciadas e elevação de novos projetos. **ÍNDICE VIGENTE:** 80% (oitenta por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 85% (oitenta e cinco por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 90% (noventa por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 95% (noventa e cinco por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco): 100% (cem por cento). **AÇÕES:** 131301 GABINETE DO SECRETÁRIO; 1065 - Equipamentos e manutenção permanente de obras; 1066- Projetos de obras e instalações com adequação- PNE; 1067- Indenizações e desapropriações; 1068- Construção e manutenção de parques, jardins e similares com adequação PNE; 1069- Construção e reforma de cemitério com adequação – PNE; 1070- Obras e reforma do Paço Administrativo com adequação - PNE; 1071- Obras,

recuperação ambiental e preservação; 1077- Obras de esgotamento sanitário; 2127- Manutenção de serviços do cemitério; 2128- Manutenção e desenvolvimento da Secretaria - Obras; 131302- Serviços públicos; 1072- Construção de casas populares; 1074- Construção de galerias e canal de águas pluviais; 1075- Saneamento básico; 1076- Perfuração e manutenção de poços profundos; 1078- Construção e reforma do aeroporto com adequação - PNE; 1079- Construção, reforma e ampliação vinculada ao turismo com adequação - PNE; 1080- Construção de rodovias e pontes municipais com adequação - PNE; 1081- Construção de calçadas com adequação _ PNE; 1082- Construção de abrigo para passageiros de ônibus intermunicipal com adequação - PNE; 1083- Obras, pavimentação asfáltica e meio fio; 1084- Construção e reforma de aterro sanitário; 1085- Construção de estradas e vias públicas – Fethab; 1086- Construção, reforma e ampliação estruturas desportivas com adequação - PNE; 1087- Equipamentos e material permanente; 1120 - Obras e reforma da Avenida Amazonas; 1121 – Obras de escoamento de água da Rua Diamantino; 1122 – Construção de sistema de captação de água fluvial no Distrito Vale dos Sonhos; 1123 – Obras de canalização de águas pluviais da Rua São Benedito. Somos sabedores que a gestão anterior deixou várias obras a serem concluídas além das várias que estão elencadas nesse PPA. **14 -**

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL - 0117 - PROGRAMA: PROMOÇÃO

DA IGUALDADE RACIAL. OBJETIVO: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial, promover ações combinadas com políticas a nível educacionais, culturais, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos. **INDICADORES:** 1. Elevar o número de conscientização no município. Atual: 0 (zero). 2022 (dois mil e vinte dois): 2 (dois); 2023 (dois mil e vinte três): 3 (três); 2024 (dois mil e vinte quatro): 6 (seis); 2025 (dois mil e vinte cinco): 10 (dez). 2. Confeção e execução do Plano Municipal. Atual: 20% (vinte por cento). 2022 (dois mil e vinte dois): 20% (vinte por cento); 2023 (dois mil e vinte três): 70% (setenta por cento); 2024 (dois mil e vinte quatro): 95% (noventa e cinco por cento); 2025 (dois mil e vinte cinco):

100% (cem por cento). **AÇÕES:** 141401 Gabinete do Secretário; 2129- Manutenção e desenvolvimento da igualdade racial; 141402 - Conselho Municipal de Igualdade Racial; 2176- Manutenção do Conselho. **15 - SECRETARIA DA MULHER - 0118 - PROGRAMA: CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA. OBJETIVO:** Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública. **INDICADORES:** 1. Elevar o número de ações

voltadas à mulher. ATUAL: 0 2022:2; 2023: 3; 2024: 6; 2025: 10. **AÇÕES:** 151501 Gabinete do Secretário; 2130- Manutenção e desenvolvimento das atividades Secretaria da Mulher; 151503 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. 2177- Manutenção do Conselho. **16 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO** - prima em dar visibilidade a todas as ações da Gestão Municipal. **0119 - PROGRAMA: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. OBJETIVO:** Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão. **INDICADORES:** 1. Publicações e atividades da comunicação institucional. ATUAL: 70% (setenta por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :85% (oitenta e cinco por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 90% (noventa por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 97 (noventa e sete por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 100% (cem por cento). **AÇÕES:** 1088 - Equipamento e material permanente – Comunicação; 2131 - Manutenção e desenvolvimento da Secretaria de Comunicação; 2132 - Publicações e atividades da Comunicação Social. **17 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** – está atrelada junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural que tem a frente o Secretário Bispo. Uma das questões primordiais dessa Secretaria é a reestruturação, implementação, efetivação, operacionalização do distrito industrial de Barra do Garças. Já existe propostas de urbanização, asfaltamento para que além das empresas que estão procurando o município com o intuito de se instalar gerando empregos diretos e indiretos, possam outros virem para Barra do Garças empreender e fomentar o emprego e economia do município. **0120 – PROGRAMA: DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E INDÚSTRIA - OBJETIVO:** Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município. **INDICADORES:** 1. Atingir em 85% (oitenta e cinco por cento) a taxa de satisfação dos empresários e trabalhadores atendidos pela Secretaria. ATUAL: 50% (cinquenta por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :55% (cinquenta e cinco por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 60% (sessenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 70% (setenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 85% (oitenta e cinco por cento). 2. Reinserção de trabalhadores no mercado de trabalho. ATUAL: 35% (trinta e cinco por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :40% (quarenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 50% (cinquenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 60% (sessenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 85% (oitenta e cinco por cento). 3. Expandir abertura de novos empreendimentos. ATUAL: 5% (cinco por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :10% (dez por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 15% (quinze por

cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 20% (vinte por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 30% (trinta por cento). **AÇÕES:** 1089 - Equipamentos e manutenção permanente da indústria; 2133 - Manutenção e desenvolvimento das atividades – Secretaria de Indústria; 2134 - Projetos ao empreendedorismo.

18. SECRETARIA DE TURISMO – é outra Secretaria que teve uma implementação forte no PPA. Tem uma imensa importância visto que o município quer deixar de ser uma cidade com potencial turístico, para, verdadeiramente, ser uma cidade turística e entrar no circuito turístico passando a ser parte dos destinos turísticos do interior do país. Nós temos potencial para isso e as ações nesse PPA estão voltadas para essa finalidade.

0122 – PROGRAMA: DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL - OBJETIVO: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

INDICADORES:

1. Aumentar o número de usuários do Parque das Águas Quentes. **ATUAL:** 266.000 (vinte e seis mil). 2022 (dois mil e vinte e dois) :270.000 (duzentos e setenta mil); 2023 (dois mil e vinte e três): 280.000 (duzentos e oitenta mil); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 290.000 (duzentos e noventa mil); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 300.000 (trezentos mil).
2. Aumentar o número de eventos realizados no município. **ATUAL:** 5 (cinco) 2022 (dois mil e vinte e dois) :8 (oito); 2023 (dois mil e vinte e três): 10 (dez); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 12 (doze); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 15 (quinze).
3. Aumentar o número de visitantes atendidos pelo Centro de Atendimento ao turista **ATUAL:** 9.000 (nove mil) 2022 (dois mil e vinte e dois) :10.000 (dez mil); 2023 (dois mil e vinte e três): 12.000 (doze mil); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 29.000 (vinte e nove mil); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 30.000 (trinta mil).
4. Aumentar o número de atrativos operando com produto turístico **ATUAL:** 7 (sete). 2022 (dois mil e vinte e dois) :15 (quinze); 2023 (dois mil e vinte e três): 20 (vinte); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 25 (vinte e cinco); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 30 (trinta por cento).
5. Aumentar o número de profissionais (guias e condutores) certificados no Cadastur. **ATUAL:** 11 (onze) 2022 (dois mil e vinte e dois) :18 (dezoito); 2023 (dois mil e vinte e três): 22 (vinte e dois); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 25 (vinte e cinco); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 30 (trinta).

AÇÕES: GABINETE DO SECRETÁRIO -1090 - Equipamento e material permanente para o Turismo; 2135 - Manutenção e desenvolvimento de atividade para o Turismo; 1091 - Incentivo prod. turísticos áreas rurais e indígenas paraíso das águas; 2134 - Projetos ao empreendedorismo; 2137 -

Eventos sociais populares e temporadas; 2180 - Manutenção de infraestrutura; 1119 - Aquisição de equipamentos e material permanente; 2181 - Manutenção de infraestrutura do aeroporto. **19 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 0123 - PROGRAMA: - DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE - OBJETIVO:** Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas. **INDICADORES:** 1. Elevar o nível de satisfação dos municípios para 90% (noventa por cento) em relação aos serviços. ATUAL: 30% (trinta por cento). 2022(dois mil e vinte e dois): 50% (cinquenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 70% (setenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 80% (oitenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 90% (noventa por cento). 2. Elevar o número de estabelecimento licenciado em 80% (oitenta por cento) até 2025 (dois mil e vinte e cinco). ATUAL: 30% (trinta por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :40% (quarenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 60% (sessenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 70% (setenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 80% (oitenta por cento). 3.Expandir a fiscalização ambiental em 90% (noventa por cento) no município. ATUAL: 30% (trinta por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :50% (cinquenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 70% (setenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 80% (oitenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 90% (noventa por cento). 4. Maximizar o número de parceiros e da comunidade e local envolvidos nos projetos propostos. ATUAL: 30% (trinta por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :50% (cinquenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 60% (sessenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 70% (setenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 90% (noventa por cento). **AÇÕES: GABINETE DO SECRETÁRIO - 1092 - Equipamentos e material permanente ao Meio Ambiente; 2138 - Manutenção e desenvolvimento Secretaria do Meio Ambiente; 2139 – Manutenção e preservação voltadas ao meio ambiente; 2186 - Convênio com entidade. 20 - SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA** – também está sob a responsabilidade do Secretário Bispo. É uma Secretaria criada na Gestão passada e como deu certo foi mantida aprimorando as ações de piscicultura. **0124 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA - OBJETIVO:** Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do município e expandir e fortalecer suas criações. **INDICADORES:** 1. Recuperação da cadeia produtiva do

pescado. ATUAL: 30% (trinta por cento). 2022(dois mil e vinte e dois): 50% (cinquenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 70% (setenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 90% (noventa por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 100% (cem por cento). 2. Desenvolvimento de pesquisas. ATUAL: 0% (zero por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :20% (vinte por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 40% (quarenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 60% (sessenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 70% (setenta por cento). **AÇÕES: 202001 - GABINETE DO SECRETÁRIO;** 1093- Equipamento e material permanente Pesca; 2140- Manutenção e desenvolvimento Aquicultura; 2141- Manutenção e preservação voltadas à Aquicultura; 2159- Eventos sociais, simpósios, festivais, premiações e afins. **21 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS** – é aquela que cuida das ruas da cidade, área urbana, das vias rurais e distritais, do ordenamento da mobilidade urbana. **0125 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS - OBJETIVO:** Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados. **INDICADORES:** 1. Elevar a taxa de satisfação da população em 80% (oitenta por cento). ATUAL: 45% (quarenta e cinco por cento). 2022(dois mil e vinte e dois): 50% (cinquenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 60% (sessenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 70% (setenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 80% (oitenta por cento). 2. Expandir e fortalecer em 100% (cem por cento) a cobertura de estradas vicinais e de distritos. ATUAL: 30% (trinta por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :40% (quarenta por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 50% (cinquenta por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 80% (oitenta por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 90% (noventa por cento). 3. Projetos de promoção de educação no trânsito. ATUAL: 2% (dois por cento) 2022 (dois mil e vinte e dois) :2% (dois por cento); 2023 (dois mil e vinte e três): 3% (três por cento); 2024 (dois mil e vinte e quatro): 4% (quatro por cento); 2025 (dois mil e vinte e cinco): 5% (cinco por cento). **AÇÕES:** 212101 GABINETE DO SECRETÁRIO; 1094- Aquisição de maquinário e equipamentos de transporte; 1095- Construção e instalação voltadas à Aquicultura c/adequação PNE; 2142- Manutenção de atividades de transporte e serviços; 2143- Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos; 2144- Manutenção e serviços de iluminação pública; 2145- Manutenção e conservação de estradas e vias Fethab; 2146- Manutenção de rodovias; 212102

Serviços públicos; 1096- Ampliação da rede de iluminação pública urbana e rural; 1097- Controle de sinalização e engenharia viária e tráfego urbano com adequação PNE; 1108- Aquisição de equipamento e material permanente. **22 - PROCURADORIA JURÍDICA – 0126 - PROGRAMA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OBJETIVO:** Promover políticas jurídicas do município, ações de interesse público e prestar informações ao Ministério Público. **AÇÕES:** 222201- PROCURADORIA GERAL; 1098- Equipamento e material permanente - Procuradoria; 2147- Manutenção e desenvolvimento da atividade - Procuradoria; 2148- Pagamento demandas judiciais e precatórios 2182 - Manutenção desenvolvimento Procon; 2183 - Manutenção desenvolvimento PAD. **23 – AGER -**. Lembrando que se trata de uma autarquia municipal. Precisa aparecer no orçamento, mas tem orçamento próprio, inclusive pode prestar serviço a outro município. **0127 - PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETIVO:** Regular e fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público. **AÇÕES:** 222201 - Regularização; 1099 – Equipamento e material permanente AGER; 2149 – Manutenção das atividades da AGER; 2150 – Encargo com Pasep; 2195 – Realização de concurso públicos/processo seletivo; 2196 – Aquisição de imóvel e construção de sede; 2197 - Manutenção de atividade AGER- Campo Verde; 2198 – Manutenção das atividades AGER – Primavera; 2199 – Amortização de dívida interna; 2200 – Ampliação, modernização de laboratório; 2201 – Aquisição de equipamentos AGER. **24 - RESERVA CONTINGÊNCIA** – o que significa? O município precisa ter um orçamento de reserva em caso de emergência. **9999 - PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA. OBJETIVO:** Reserva de contingência. **Indicadores:** Constituição de reserva de Contingência. Atual: 0 (zero). 2022 (dois mil e vinte e dois): 0 (zero). 2023: (dois mil e vinte e três): 0 (zero). 2024(dois mil e vinte e quatro): 0 (zero). 2025: (dois mil e vinte e cinco): 0 (zero). **AÇÕES:** 9999 – Reserva de contingência da Prefeitura Municipal de Barra do Garças; 9997 – Reserva de contingência fundo de pensão Barraprevi; 9998 – Reserva de contingência AGER. Momento da Participação Popular: é a Segunda Audiência virtual desse ano para a elaboração do PPA – 2022/2025. Qualquer dúvida que tiverem está aqui o e-mail da Secretaria seplan@barradogarcas.mt.gov.br para que qualquer cidadão que esteja nos assistindo possa entrar em contato e enviar sua sugestão, apresentar sua contribuição/participação, suas dúvidas. Segue também o telefone da Secretaria (66) 3402-2000, Ramal 2017. Informamos que também podem encaminha suas dúvidas, sugestões, contribuição via ofício protocolado no Gabinete do Prefeito com

encaminhamento para o Planejamento, Seplan. Ou pode procurar a Câmara Municipal e falar com o Vereador de sua confiança, ou tenha votado para que faça sua solicitação e ele possa fazer uma indicação por meio de uma emenda ao PPA no momento em que for tramitado na aquela Casa de Leis. O Secretário Cleber Fabiano agradece a participação de todos mais uma vez! Disse que uma audiência de uma peça orçamentária como essa seria ideal ser realizada ao vivo, de forma presencial, em que pode ser questionada, mas por força do momento atual e de restrição legal, e recomendação do Tribunal de Contas do Estado não teve como ser realizada. Mas o documento está disponível na Seplan e essa apresentação está à disposição no *You Tube* e *Facebook* da Câmara Municipal, no *Facebook* do Prefeito Municipal Dr. Adilson, no *Facebook* da Seplan no site da Prefeitura para que possa analisar com mais calma, fazer os questionamentos, dúvidas e críticas pertinentes. E para finalizar deixa uma mensagem do Rei Francês Luiz XIV “A constância não consiste sempre em fazer as mesmas coisas, mas aquelas que tendem para o mesmo fim.” E é isso que estamos procurando fazer: uma Barra melhor para todos, uma Barra diferente, uma Barra participativa, uma Barra democrática onde todos nós, eu, você e toda a população barragarcense tenham voz, sejamos ouvidos e tenhamos nossas demandas supridas e completadas pela Gestão Pública Municipal. Deseja um forte abraço a todos. Finaliza com um agradecimento especial a todos da Equipe Seplan que não mediram esforços e trabalharam assiduamente para a realização dessa Audiência Pública. Obrigado! Sendo o que havia a ser registrado, eu, Maria Auxiliadora da Silva Garçon, que secretariei a Audiência remotamente, dato e recolho a assinatura do Secretário de Planejamento. Barra do Garças – MT, 17 de agosto de 2021.

Luiz R. V. Gomes.

Augusto Pereira

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: Cita de audiência pública PPA

Local: Citio do Paço municipal

Barra do Garças 20/08/2021

· 06 (SEIS)- AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

- 08 (OITO)- AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS;
- 04 (QUATRO)- VIGIAS;
- 01 (UM)- ENGENHEIRO CIVIL;
- 01 (UM)- AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
- 01 (UM)- TRATORISTA.

V – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- 04 (QUATRO)- AUXILIARES ADMINISTRATIVOS.

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- 10 (DEZ)- AUXILIARES ADMINISTRATIVOS;

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

- 02 (DOIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS;
- 02 (DOIS) VIGIAS;
- 01 (UM)- AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- 04 (QUATRO) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO/DESENVOLVIMENTO RURAL/ PÊSCA E AQUICULTURA:

- 03 (TRÊS)- VETERINÁRIOS;
- 02 (DOIS)- AGRÔNOMOS;
- 01 (UM)- ENGENHEIRO DE ALIMENTOS;
- 02 (DOIS)- INSPETORES SANITÁRIOS PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-SIM;

- 04 (QUATRO)- VIGIAS;
- 04 (QUATRO)- AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS;
- 45 (QUARENTA E CINCO)- AGENTES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-SIF;

- 01 (UM)- MOTORISTA DE CÂMIONÃO CAÇAMBA;
- 02 (DOIS)- TRATORISTAS;
- 07 (SETE)- AUXILIARES ADMINISTRATIVOS;
- 01 (UM)- AGRIMENSOR;
- 01 (UM)- MOTORISTA;
- 01 (UM)- TOPOGRAFO;
- 01 (UM)- ENGENHEIRO FLORESTAL;

X – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL:

- 12 (DOZE) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS.

OBRAS: XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E

- 06 (SEIS)-ENGENHEIROS CIVIS/ARQUITETOS;
- 01 (UM)- TOPOGRAFO;
- 01 (UM)- ENGENHEIRO AMBIENTAL;
- 01 (UM)- ENGENHEIRO ELETRICISTA;
- 02 (DOIS)- AUXILIARES ADMINISTRATIVOS;
- 01 (UM)-AUXILIAR TOPOGRAFO.

PÚBLICOS: XII- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

- 20 (VINTE)- AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS;
- 08 (OITO)- MOTORISTAS;
- 01 (UM)- ELETRICISTA;
- 08 (OITO)- OPERADORES DE MÁQUINAS;
- 02 (DOIS)- OPERADORES DE MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA

HIDRÁULICA-PC;

- 01 (UM)- MECÂNICO;
- 04 (QUATRO)- PEDREIROS;
- 10 (DEZ)- AJUDANTES DE PEDREIROS;
- 02 (DOIS)- ARMADORES;
- 02 (DOIS)- CARPINTEIROS.

XIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

- 02 (DOIS)- FISCALIS AMBIENTAIS;
- 01 (UM)-ANALISTAAMBIENTAL.

XIV- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

- 01 (UM)-MOTORISTA.

XV- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- 03 (TRÊS)- JORNALISTAS

Art. 2º - O prazo de contratação para preenchimento das vagas encerrar-se-á imprerivelmente em 31.12.2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento de 2022.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 22 de dezembro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.363 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barra do Garças para o período de 2022 / 2025 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2.022 a 2.025, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo §1º, da Constituição Federal de 1988, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma dos anexos I, II, III, IV e V.

§ 1º - Integram o Plano Plurianual:

- a) Anexo I – Evolução da Receita;
- b) Anexo II – Fontes de Recursos;
- c) Anexo III – Relação de Programas;
- d) Anexo IV- Programas, Metas e Ações
- e) Anexo V – Síntese das Ações por Função e Sub-função.

§ 2º - As fontes de recursos constantes no anexos no Anexo II, se manterão atualizadas mediante alteração dos ementários disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e/ou Secretaria do Tesouro Nacional.

§3º - Para fins desta lei considera-se:

I – Programas, os instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores, unidades de medida que verificam quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades.

IV – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI – Produtos, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa.

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - Fica autorizado o poder executivo a atualizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, no enfoque da classificação das fontes ou destinação de recursos a ser utilizado pelo município, em conformidade com a Portaria nº710, de 25 de fevereiro de 2021 e conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Os Programas referidos no art. 1º, apresentados segundo padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas e indicadores, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art.4º - A exclusão, inclusão e alteração de programas constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão anual do plano ou Projeto de Lei específico, a serem enviados ao Poder Legislativo, na data prevista na Lei Orgânica Municipal ou prevista em outros instrumentos legais.

Art.5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio de projeto de Lei específica, de revisão ou de abertura de crédito especial, conforme artigo 40 e 41 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas para compatibilizá-las com as alterações de valores, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na Lei Orçamentária Anual.

Art.7º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual por meio de projetos de lei encaminhado e seguindo o rito previstos na lei orgânica do município, em detrimento de alterações no cenário de arrecadação, de alteração das fontes de receita e despesa e alteração de programas e ações governamental.

Art.8º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada, com novas estimativas de receita em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art.9º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 10 - O poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 11 O Poder Executivo publicará no portal de transparência em modulo específico, ao final de cada exercício, o Plano Plurianual atualizado pelas leis que o modificaram, incorporando os ajustes decorrentes de qualquer alteração de programas, com as adequações das Metas Fiscais aos valores orçamentários.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 22 de dezembro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

décimo nono TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2017, ORIGINÁRIO DO processo licitatório nº 008/2017 e autorização para adesão à ata de registro de preços nº 120010/pmno/2017/pmno, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/PMNO (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT E A EMPRESA FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Rua Curitiba, nº 1080, Bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.375.138/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EDELO MARCELO FERRARI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 892.864.991-91 e RG. 13122878 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Cravari, nº 490, Centro, nesta cidade Brasnorte/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e outro lado a Empresa **FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.286.917/0001-05, com sede à Rua da Dália, nº 324, Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-152, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **WISLEY RONE CLEMENTE**, portador do CPF nº 835.358.021-72 e RG nº 09180877 SJ/MT, residente e domiciliado à Rua da Dália, nº 324, Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-152, Município de Cuiabá/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditado ao **CONTRATO Nº. 065/2017**, que tem por objeto a "Serviço de Consultoria na Gestão da Atenção Básica em Saúde, gerenciamento financeiro do bloco de atenção básica, financiamento do sus, planejamento das ações de atenção básica, verificação dos instrumentos de planejamento, projetos e programas MS na atenção básica, protocolos assistenciais, treinamento da utilização dos blocos de financiamentos, organização dos recursos humanos em saúde, padronização de materiais nas unidades básicas de saúde captação de recursos, licitações em saúde, monitoramento, controle e avaliação do SISPACTO do município de Brasnorte - MT", o prazo de vigência até 31/03/2022 e o valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, que serão pagos em 03 (três) parcelas iguais no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** até o dia 10 (dez) ou próximo dia útil do mês subsequente em conta bancária fornecida pela CONTRATADA, mediante emissão de nota fiscal, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, devido à necessidade da Contratante em continuar recebendo os relevantes serviços prestados pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos para cobertura de despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao Contrato 065/2017, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06. Secretaria Municipal de Saúde
06.002. Fundo Municipal de Saúde
06.002.10.301.0062.2.143.3.3.90.35.00.00. Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 88 – SUS – UNIÃO – Atenção Básica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo é amparado pelo Artigo 57 e 65, da Lei 8.666/93 e Demais Cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA - DOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINAL

Os demais termos do Contrato originário permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Eleger o Foro da Comarca de Brasnorte-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasnorte-MT, 20 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT
PREFEITO: EDELO MARCELO FERRARI
CONTRATANTE

FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI.
CNPJ: 17.286.917/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome.....
CPF.....

CONTRATO 074/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
CONTRATADA: DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI
OBJETO: Prorroga prazo de vigência, considerando o período a se cumprir entre o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo da obra
DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/03/2022
DATA: 22/12/2021

CONTRATO 053/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
CONTRATADA: DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI
OBJETO: Prorroga prazo de vigência, em razão da não conclusão da obra no período esperado.
DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/06/2022
DATA: 22/12/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 209/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Homologa Instrução Normativa, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI – 2022 do Sistema de Controle Interno"

EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada a Instruções Normativa IN_SCI_18/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2022;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Brasnorte, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Do Município de Brasnorte

LEGISLAÇÃO

Lei nº 2.647/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.244.0016.1.428	Construção de Centro de Multiuso - Convênio nº 884122/2019.	
2959 - 4.4.90.93.00.00.67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.500,00
	Total Suplementação:	25.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.001.00.000.0000.0.00	HABITAÇÃO	
04.001.16.482.0018.1.04	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.	
101 - 4.4.90.93.00.00.67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	578,80
04.002.00.000.0000.0.00	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.451.0019.1.05	Pavimentação de vias urbanas.	